ANEXO L - DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 – MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: Espaço Neuropsicopedagogico Tripé Multidisciplinar LTDA	CNPJ: 43.346.870/0001-20
Nome Fantasia: Tripé Multidisciplinar	
Endereço com CEP: Rua Amadeu Boza, 397 – Centro Cep: 36240-147	Cidade: Santos Dumont Estado: Minas Gerais
Telefone/fax: 32 98850-2464	E-mail: financeirotripemulti@gmail.com
Representante Legal/Comissão (com procuração ou instituído em contrato social): Maritza Lamy Vaz de Mello	CPF: 057.316.536-07
	Identidade: 13710822

1. O interessado, acima qualificada, vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Geral de Juiz de Fora o seu credenciamento para prestar serviços de assistência à saúde, na Região Integrada e Desenvolvimento da cidade de Juiz de Fora e entorno, para atendimento, em caráter complementar, aos beneficiários e dependentes do Sistema de Saúde do Exército (SSEx). Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

2. E, neste ato:

2.1. DECLARA, total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024, e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes também no instrumento contratual.

2.2. DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.2.1. Ressalva: emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz ?

☐ Sim ☒ Não

2.3. DECLARA, para fins do disposto no art. 3° da Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no D.O.U, de 14 de novembro 2005, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou porafinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de função de direção e de assessoramento, de magistrados e servidores vinculados ao Hospital Geral de Juiz de Fora;

2.4. DECLARA, para fins de participação no Credenciamento 1/2024, do Hospital Geral de Juiz de Fora, sob as penas da Lei, que não existem fatos supervenientes à data da entrega dos documentos exigidos para fins de credenciamento, nem tampouco impeditivos de sua participação napré-qualificação para o Credenciamento, e se compromete a comunicar ao Hge JF qualquer fato que venha a prejudicar, inclusive durante sua possível atuação com o CREDENCIANTE;

2.5. DECLARA, a teor do que prevê o art. 17, inciso XII e § 4° da Lei 13.242/2015, que não possui em seu quadro societário, membros que tenham vínculo direto, indireto ou ativo com o Hospital Geral de Juiz de Fora;

2.6. Junta a documentação exigida para ocorrência de sua habilitação ora requerida para credenciamento; e

2.7. Por oportuno, presta as informações a seguir:

2.7.1.Tipos de Atendimento:

☒ Ambulatorial ☐ Hospitalar ☐ Domiciliar

2.7.2. Adesão aos pacotes de prestação de serviços (Anexo "N" do Edital):

Avaliação Neuropsicopedagogica
Avaliação Psicopedagogica
Consulta individual ambulatorial, em terapia ocupacional
Sessão individual ambulatorial, em terapia ocupacional
Consulta/Avaliação com Fonoaudiólogo para pacientes com necessidades especiais. (HORA)
Terapia ABA - Fonoaudiologia - Terapias Pediátricas Especiais
Consulta/Avaliação com Psicologia para pacientes com necessidades especiais. (HORA)
Terapia ABA - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais
Consulta/Avaliação com Terapeuta Ocupacional para pacientes com necessidades especiais. (HORA)
Terapia ABA – Terapia Ocupacional - Pediátricas Especiais
Consulta/Avaliação com Fisioterapia para pacientes com necessidades especiais. (HORA)
Terapia ABA - Fisioterapia - Terapias Pediátricas Especiais
Psicopedagogia – Terapias Pediátricas especiais
Nutrição ABA – sessão
Consulta Ambulatorial em Psicologia
Sessão de psicoterapia individual

2.7.3. Dias e Horários de Atendimento:

Dias	Horários
Segunda à Sexta	De 08:00 às 17:00

2.7.4. Dados Bancários:

Banco: Sicred	Agência: 0437	Conta Corrente: 95064 - 5
Código do Banco: 748	Nome da Agência: Santos Dumont MG	

2.7.5. Contatos:

Função	e-mail	Telefone
Atendimento ao Cliente	tripemultidisciplinar@gmail.com	32 98850-2464
Representante Legal	financeirotripemulti@gmail.com	32 9 8850-2464
Recebimento de informações contratuais	financeirotripemulti@gmail.com	32 98850-2464

Juiz de Fora, MG, 20 de março de 2025

Maritza Lamy V. de Mello
Neuropsicopedagoga

Representante Legal (Maritza Lamy Vaz de Mello)
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

ANEXO A – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE ESPECIALIDADES
(apresentar as especificidades de área de atuação)

1. Terapia com Analise com Comportamento Aplicada ABA
2. Psicologia esp. ABA e TEA
3. Fonoaudiologia esp. ABA e TEA
4. Terapia Ocupacional esp. ABA e TEA
5. Fisioterapia esp. ABA e TEA
6. Nutrição esp. ABA e TEA
7. Psicopedagogia esp. ABA e TEA
8. Psicomotricidade esp. ABA e TEA
9. Neuropsicologa esp. ABA e TEA

Juiz de Fora, MG, 20 de março de 2025

Maritza Lamy V. de Mello
Neuropsicopedagoga

Representante Legal (Maritza Lamy Vaz de Mello)
Identidade nº (13710822)
CPF nº (057.316.536-07)

ANEXO B – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (SERVIÇOS) REALIZADOS

ESPECIFICAR BEM TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE A CLÍNICA OU O HOSPITAL FAZEM com código CBHPM

Código (TUSS)	Descrição
002	Terapia ABA - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais R$ 146,00
Nr Ord - 001	Consulta/Avaliação com Fonoaudiólogo para pacientes com necessidades especiais. (HORA) R$ 104,00
001	Consulta/Avaliação com Psicologia para pacientes com necessidades especiais. (HORA) R$ 146,00
003	Terapia ABA - Fonoaudiologia - Terapias Pediátricas Especiais R$ 104,00
001	Consulta/Avaliação com Terapeuta Ocupacional para pacientes com necessidades especiais. (HORA) R$ 104,00
002	Terapia ABA – Terapia Ocupacional - Pediátricas Especiais R$ 104,00
001	Consulta/Avaliação com Fisioterapia para pacientes com necessidades especiais. (HORA) R$ 104,00
002	Terapia ABA - Fisioterapia - Terapias Pediátricas Especiais R$ 104,00
003	Psicopedagogia – Terapias Pediátricas especiais R$ 104,00
001	Nutrição ABA - sessão R$ 146,00
50001221	Consulta Ambulatorial em Psicologia R$ 60,20
50000470	Sessão de psicoterapia individual R$ 53,70
001	Avaliação Neuropsicológica O pacote inclui todo o processo de avaliação constituído das seguintes etapas mínimas: anamnese/entrevista(s), observação, aplicação de baterias e instrumentos neuropsicológicos específicos (testes, escalas..), confecção do laudo e a entrevista de devolução para o paciente. O processo terá no mínimo 5 sessões. R$ 700,00
002	Avaliação Psicopedagógica O pacote inclui todo o processo de avaliação constituído das seguintes etapas mínimas: entrevista inicial, aplicação de testes/materiais psicopedagógicos, elaboração de relatório e sessão devolutiva. O processo terá no mínimo 3 sessões. R$ 202,00
50000586	Consulta individual ambulatorial R$ 60,20
50000624	Sessão Fonoaudiologia domiciliar R$ 81,89

Juiz de Fora, MG, 20 de março de 2025

Maritza Lamy V. de Mello
Neuropsicopedagoga

Representante Legal (Maritza Lamy Vaz de Mello)
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

ANEXO C – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

Nome do (a) profissional	Nº de Registro no Conselho deClasse	Especialidade
Priscila Ferreira Polcaro dos Santos	0445614	Psicóloga
Thaiz do Nascimento Rocha	27214	Nutricionista
Adriana da Conceição Ferreira Alves	6826	Fonoaudióloga
Raphaela Andrea da Silva Oliveira	284242	Fisioterapeuta
Beatriz Couto Fortuna	20980	Terapeuta Ocupacional
Fernanda Tirapani Barroso Santos	Sem registro em conselho	Psicopedagoga
Lithielhe Line de Menezes	Sem registro em conselho	Neuro psicomotricista
Maritza Lamy Vaz de Mello	Sem registro em conselho	Analista do comportamento/ Psicomotricista
Bianca Henrique Costa	Sem registro em conselho	Analista do comportamento
Natâne Cristina de Oliveira	0444931	psicóloga/ Neuropsicóloga

OBS: QUALQUER MODIFICAÇÃO NO CORPO CLÍNICO DURANTE A EXECUÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE AO FUSEX

Juiz de Fora, MG, 20 de março de 2025

Thaiz do Nascimento Rocha
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

ANEXO D – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS

1 Consultório médico com banheiro
2 Salas de atendimentos multidisciplinar
1 Sala de atendimento fisioterapêutico/ Terapia ocupacional equipada
1 Recepção
Estacionamento
Cozinha e refeitório
1 banheiro adaptado
11 Salas de atendimento ABA
1 sala de coordenação
Espaço de área verde
Horta

Juiz de Fora, MG, 20 de março de 2025

Maritza Lamy V. de Mello
Neuropsicopedagoga

Representante Legal (Maritza Lamy Vaz de Mello)
Identidade nº [redacted]2)
CPF nº [redacted])

ANEXO E – DA CARTA-PROPOSTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
2.1	Carta Proposta devidamente preenchida e assinada (Anexo "L" do Edital).
2.2	Cópia da Cédula de identidade e CPF, ou de outro documento equivalente do(s) representante(s) legal(is).
2.3	Ato constitutivo, estatuto ou **CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**, devidamente registrada no Órgão competente, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros.
2.4	Registro Público de Empresas Mercantis, **no caso de empresário individual**.
2.5	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
2.6	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
2.7	Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
2.8	**Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letra g, do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPDG nº 5/2017:**
2.8.1 Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais; **2.8.2** Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver; **2.8.3** Ata de Fundação; **2.8.4** Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar juntamente com a Ata da Assembléia que o aprovou; **2.8.5** Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembleia que os aprovou; **2.8.6** Editais de convocação das três últimas assembleias Gerais extraordinárias; **2.8.7** Três registros de presença dos cooperados que executarão do Contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; **2.8.8** Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;; e **2.8.9** O registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.	

3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - QUANDO AUSENTE DO CADASTRO NO SICAF	
3.1	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) para as firmas individuais. CNPJ: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp e CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
3.2	Certidão Conjunta quanto à Dívida Ativa da União, INSS e Receita Federal CNPJ: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir

	CPF: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
3.3	Certidão de Regularidade Fiscal Relativa ao FGTS. Somente CNPJ: https://www.fgts.gov.br/Pages/sou-empregador/regularidade-empresa.aspx#section3
3.4	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com a Justiça do Trabalho. CNPJ e CPF: https://www.tst.jus.br/certidao1
3.5	Certidão de Nada Consta emitida pelo Tribunal de Contas da União CNPJ e CPF: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
3.6	Todas as certidões acima descritas, deverão ser consultadas tanto com o **CNPJ da OCS**, quanto com o **CPF do sócio majoritário**.
3.7	Quando o instrumento contratual for executado por **filial** da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal da matriz e da filial.
3.8	Em caso de **cooperativas**, conforme o item 10.5, letras 'a' a 'f', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o termo de credenciamento, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971. Os cooperados poderão estar domiciliados em qualquer outro município fora da sede da cooperativa.

4. DECLARAÇÕES	
4.1	Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo "O" do Edital).
4.2	Declaração nos termos Declaração de Cumprimento da Medida Provisória nº 881 de 30/04/2019 e Resolução CGSIM nº 51 de 11/06/2019 (Anexo "Q" do Edital), quando for o caso.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
5.1	Prova de registro ou inscrição do CNPJ no Conselho de Classe respectivo, pertinente ao ramo de atividade.
5.2	Cédula de Identidade do(s) Responsável(is) Técnico(s).
5.3	Documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física do(s) responsável (is) técnico(s).
5.4	Diploma de Graduação do(s) responsável (is) técnico(s).
5.5	Comprovante de Registro ou inscrição ou certidão e regularidade da entidade no Conselho de Classe, do(s) responsável (is) técnico(s).
5.6	Relação de membros do Corpo Clínico datada e assinada pelo Responsável Técnico contendo os seguintes dados: nome completo, especialidade clínica e número do registro de classe.
5.7	Poderá ser exigido, quando for o caso, Diploma de Graduação e Especialidade do Corpo Clínico.
5.8	Alvará de localização e funcionamento válido.
5.9	Alvará de autorização sanitária válido.
5.10	Em caso de **cooperativas**, conforme o item 10.5, letras 'a' a 'f', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017: A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o termo de credenciamento, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI, do art. 4º, inciso I, do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764/1971. Os cooperados poderão estar domiciliados em qualquer outro município fora da sede da cooperativa.
5.11	Para habilitação em especialidades odontológicas, devem ser juntadas provas de inscrição junto ao respectivo CRO na condição de especialista. Os serviços abaixo relacionados estão restritos aos

	detentores do respectivo título de especialização: a- Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; b- Endodontia; c- Periodontia; d- Prótese Fixa, acima de 05 (cinco) elementos; e- Estomatologia; f- Implantodontia; g- Odontopediatria; h- Ortodontia; i- Ortopedia Funcional dos Maxilares; j- Radiologia Odontológica; e k- Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.

6. VERIFICAÇÕES A SER REALIZADA PELA CREDENCIANTE (HGeJF)	
6.1	SICAF
6.2	Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) – Certidão emitida pelo Hospital Geral de Juiz de Fora, por intermédio do SIAFI.
6.3	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), em nome da OCS e de seu sócio majoritário.
6.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), em nome da OCS e de seu sócio majoritário.

7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade e quando não mencionado o prazo, será considerado válido o documento emitido até 6 (seis) meses, a contar da data da emissão.

Juiz de Fora, MG, em 20 / março / 25 .

Maritza Lamy V. de Mello
Neuropsicopedagoga

Representante Legal (Maritza Lamy Vaz de Mello)
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

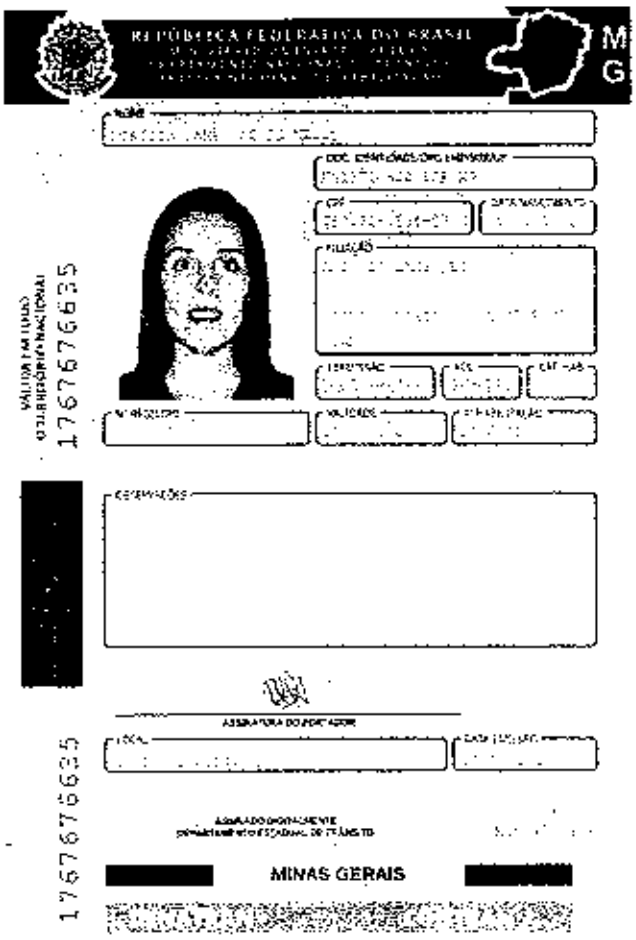

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

CONSELHO NACIONAL DE PSICOMOTRICISTAS

CNPJ: 53.286.501/0001-42

PSICOMOTRICISTA

SÓCIA CONTRIBUINTE

Nº 00209/MG

MARITZA LAMY VAZ DE MELLO

Cpf: 057.316.536-07

Ano: 2024

Informações:
conselhonacionalpsicomotricistas@gmail.com

FACULDADE METROPOLITANA

CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

MARITZA LAMY VAZ DE MELO

portador(a) do RG 13710822 SSP/MG, concluiu o Curso de Especialização em "Educação Inclusiva com Ênfase em Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2021

Antonio Marcos Neves Esteca
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral

Curso de Especialização em "Educação Inclusiva com Ênfase em Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades"

Histórico Escolar				
Disciplinas	**CH**	**Nota**	**Professor**	**Titulação**
LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE	50 Horas	6.0	Andre Ricardo Machi	Doutor
DIVERSIDADE NA APRENDIZAGEM DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	50 Horas	8.0	Roberta Granchi Dias Heinzl	Especialista
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	50 Horas	10.0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, FÍSICA E PSICOMOTORA	50 Horas	6.0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES	50 Horas	8.0	Roberta Granchi Dias Heinzl	Especialista
TECNOLOGIA ASSISTIVA	50 Horas	10.0	Taisa Ferreira Dias	Especialista
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	50 Horas	6.0	Andre Ricardo Machi	Doutor
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	50 Horas	10.0	Roberta Granchi Dias Heinzl	Especialista
METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	50 Horas	10.0	Andre Ricardo Machi	Doutor
FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	50 Horas	8.0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
ESTUDAR E APRENDER A DISTÂNCIA	50 Horas	8.0	Taisa Ferreira Dias	Especialista
NOVOS CAMINHOS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	50 Horas	10.0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
Carga Horária Total	**600 Horas**			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de **01 de abril de 2020** a **01 de abril de 2021**

Autenticidade do Certificado:

7a6ed1c4a0164bacc19d59b849325a09

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 87413, no livro 1, página 1737. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 01 de abril de 2021

FACULDADE METROPOLITANA

CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

MARITZA LAMY VAZ DE MELLO

portador(a) do RG 13710822 SSP/MG, concluiu o Curso de Especialização em "Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2020

Antonio Marcos Neves Esteca
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral

Curso de Especialização em "Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional"

Histórico Escolar				
Disciplinas	**CH**	**Nota**	**Professor**	**Titulação**
FUNDAMENTOS DA PSICOPEDAGOGIA	75 Horas	10.0	Andre Ricardo Machi	Doutor
A NEUROPSICOPEDAGOGIA E O PROCESSO DE APRENDIZAGEM	75 Horas	10.0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
TEORIA E PRÁTICA DA NEUROPSICOPEDAGOGIA	75 Horas	10.0	Julyette Priscila Redling	Doutora
FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	75 Horas	8.0	Claudio Romualdo	Doutor
ESTUDAR E APRENDER A DISTÂNCIA	75 Horas	8.0	Julia Cintra Terra	Especialista
NOVOS CAMINHOS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	75 Horas	6.0	Andre Ricardo Machi	Doutor
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	75 Horas	6.0	Claudio Romualdo	Doutor
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	75 Horas	10.0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
Carga Horária Total	**600 Horas**			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no periodo de **25 de novembro de 2019 a 24 de novembro de 2020**

Autenticidade do Certificado:

9837ef525f1135fc042d537c3ce0d77f

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 74842, no livro 1, página 1486. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 24 de novembro de 2020

CERTIFICADO
DE
CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que

MARITZA LAMY VAZ DE MELLO

Concluiu com êxito o Curso Coleção Alfabetização no período de 15/12/2020 a 16/03/2021 com carga horária de 20 horas-aula, em da polo institucional NeuroSaber de Ensino - Fheli.

Luciana Fabbri

Luciana Maria Fabbri
Diretora Pedagógica

NeuroSaber

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO	CURSO	CÓDIGO
MARITZA LAMY VAZ DE MELLO	Coleção AlfabetizAção	018377

INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA
05/12/2020	18/03/2021	20 horas	100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Coleção AlfabetizAção

REGISTRO

INSTITUTO NeuroSaber®

Instituto NeuroSaber de Ensino
CNPJ: 21.922.412/0001-59

CERTIFICADO
DE
CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que

MARITZA LAMY VAZ DE MELLO

Concluiu o Curso PRINISA - Programa Especializado em Neuropsicologia em Neurosaber, no período de 08/04/2020 a 30/12/2020, com carga horária de 400 horas, conforme consta no Histórico Escolar.

Luciana Bolzan

Coordenadora Neuropsicóloga
CRP 07/05666

Neuro

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO	CURSO	CÓDIGO
MARITZA LAMY VAZ DE MELLO	PENNSA – Programa Especializado em Neuroaprendizagem Neurosaber	014647

INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA
08/04/2020	30/12/2020	100 horas	100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Módulo Especial Ao Vivo de Boas-Vindas (17/04 às 19h30)
2. Módulo de aula ao vivo
3. Módulo - Aula chat gravada
4. Módulo Inicial - Neurologia Básica
5. Módulo 1 HISTÓRICO, DEFINIÇÃO E ETIOLOGIA - Aprendizagem e Funções Cognitivas
6. Módulo 2 Como o Cérebro Aprende : Funções Cognitivas
7. Módulo 3 - Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem
8. Módulo 3.1 - Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem
9. Módulo 4 Dislexia
10. Módulo 4.1 Dislexia
11. Módulo 5 - Disortografia e Disgrafia
12. Módulo 5.1 - Disortografia e Disgrafia
13. Módulo 6 - Discalculia
14. Módulo 6.1 - Discalculia
15. Módulo 7 - TANV
16. Módulo 7.1 TANV
17. Módulo 8 - Bônus

REGISTRO

INSTITUTO NeuroSaber®

Instituto NeuroSaber de Ensino
CNPJ: 21.922.412/0001-59

CERTIFICADO
DE
CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que

MARITZA AMY VAZ DE MELLO

concluiu com êxito o Curso [illegible] Programa Autismo [illegible] no período de 17/03/2021 a 01/05/2021 com a carga horária de 30 horas, sendo [illegible] para [illegible] de Ensino [illegible].

Neuro

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO	CURSO	CÓDIGO
MARITZA LAMY VAZ DE MELLO	TEApoio: Programa Autismo para Pais	021320

INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA
17/03/2021	06/06/2021	30 horas	100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Módulo 1 – Avaliação e Diagnóstico
2. Módulo 2 – Caracterização do TEA
3. Módulo 3 – Tratamentos e Intervenções
4. Módulo 4 - Inclusão e futuro
5. Módulo 5 – Autismo em Jovens e Adultos

REGISTRO

INSTITUTO NeuroSaber®

Instituto NeuroSaber de Ensino
CNPJ: 21.922.412/0001-59

INSTITUTO
Neuro Saber®

ABED

CERTIFICADO

Certificamos que

Maritza Lamy Vaz De Mello

CPF: [redacted]

conclui com êxito o Guia TOD: Programa de Abordagem Familiar,

com carga horária total de 50 Horas em 06/12/2019

Código Verificador: 1727-358-447-0008

Luciana Brites
Fundadora do Instituto
NeuroSaber

O Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano - CEI

Certifica que

[illegible]

Participou do curso:

[illegible]

Realizado por meio de plataforma online, no dia 30 de abril de 2022, contemplando a carga horária de 07 horas.

RENATA SALDANHA SILVA

da teoria à prática

INSTITUTO
Neuro ®

ABED

CERTIFICADO

Certificamos que

Maritza Lamy Vaz De Mello

CPF: [redacted]

concluiu com êxito o TDAH na Escola: da Teoria à Prática,

com carga horária total de 50 Horas em 15/08/2019

Código Verificador: 17207 138 447 5492

Luciana Brites
Fundadora do Instituto
NeuroSaber

Certificado

Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002
Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017
Credenciamento EaD: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de Janeiro de 2020

A *FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE*, mantida pelo *INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI*, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

PSICOMOTRICIDADE 420 HORAS

Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO

A

MARITZA LAMY VAZ DE MELLO

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado:Minas Gerais,
Nascido(a) em 01 de Agosto de 1982, RG: 13710822.

Venda Nova do Imigrante - ES, 09 de Novembro de 2021.

SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
Diretor(a)

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 22 de Outubro de 2020 e concluída em 15 de Outubro de 2021.

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Registro nº 124180 Livro 828

Folha 130 Data 09/11/2021

Ykaro Oliveira Salles
Secretário Acadêmico

Tema do Trabalho Final: A IMPORTÂNCIA DA PSICOMOTRICIDADE E OS JOGOS E BRINCADEIRAS NO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Professor(a) Orientador(a): DSc. ANA PAULA RODRIGUES
Conceito Final: 10

https://universa.faveni.edu.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital?pesCpf=[redacted]85E4-69B2385A-408429F0-E9A2049B

B08185E4-69B2385A-408429F0-E9A2049B

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOMOTRICIDADE 420 HORAS

DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	9,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	30
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
LIBRAS	10,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	30
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	20
DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	10,0	Esp. JANNY SPADETO AMBROSIM	30
TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - TGD: SÍNDROME DE ASPERGER, RETT E AUTISMO	9,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	60
CORPO E PSICOMOTRICIDADE	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
FUNDAMENTOS, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	40
LINGUAGEM E PSICOMOTRICIDADE	10,0	MSc. ALZENIRA SHWAMBACH VELTEN	30
PSICOMOTRICIDADE EDUCAÇÃO INCLUSIVA ATRAVÉS DO LÚDICO	10,0	Esp. ELIANA APARECIDA HENRIQUE STEINS	30
COMUNICAÇÃO E MARKETING PESSOAL	8,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
CARGA HORÁRIA TOTAL			420

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Maritza Lamy Vax de Mello

participou do curso, **TREINAMENTO BÁSICO EM ABA**

ministrado por **Prof (s) Silvana C. Santos e Thaís Dell'areti**

com carga horaria de **20 horas**, realizado on line.

30 de **Março** de **2021**

SILVANA CHRISTIANE A.S. SANTOS

Psicóloga - Pós graduada em TEA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONCEITOS BÁSICOS

Antecedente, Resposta e Consequência
Reforçadores Positivo e Negativo
Punição Positiva e Punição Negativa
Esquemas de Reforçamento
Avaliação Funcional

2. MONTAGEM DA PASTA DE TREINOS DIÁRIOS:

Folhas de Registro
Folha de Resumo Diário
Folha de Controle de Treinos
Folhas de Registro para Manutenção (pós aquisição)

3. PROCEDIMENTOS DE ENSINO DENTRO DE UM PROGRAMA ABA

Registros Estruturados (DTT)
Treino Incidental
Ensino Naturalístico
Critério de Fluência
Diluição de Esquemas de Reforçamento
Economia Simbólica (Economia de Fichas)
Procedimentos de Correção (Ajudas e Dicas)
Aprendizagem Sem Erros
Encadeamentos
Análise de Tarefas

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Certificado

O Diretor(a) do Campus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná confere o certificado de especialista a

Maritza Lamy Vaz De Mello

portador(a) do CPF [redacted]. por ter concluído o **Curso de Inclusão Escolar Nos Transtornos Do Neurodesenvolvimento: Autismo e Suas Comorbidades, Área de Conhecimento : Ensino-aprendizagem (7.08.04.00-1)**, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, ministrado por esta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior e com a Resolução nº 43, de 10 de novembro de 2020, do Conselho de Pesquisa de Pós-Graduação da UTFPR

Londrina, 26 de junho de 2022.

(Documento assinado eletronicamente)
Sidney Alves Lourenço,
Diretor(a)-Geral.

Estudante: Maritza Lamy Vaz De Mello

Disciplinas	Docente - Título
REFLEXÕES TEÓRICO-PRÁTICAS SOBRE INCLUSÃO	Luciana Mota Dias Brites - Mestrado
FUNDAMENTOS SOBRE AUTISMO E NEUROCIÊNCIAS	Clay Brites - Doutorado
COMORBIDADES NO TEA	Luciana Mota Dias Brites - Mestrado
ABORDAGENS E INTERVENÇÕES	Renato Lyoti Kinoshita - Mestrado Thiago Araujo Lopes - Doutorado
ABORDAGEM PEDAGÓGICA NA INCLUSÃO ESCOLAR	Rosetane Pontes De Almeida - Mestrado
PLANO ESCOLAR DE INTERVENÇÃO INCLUSIVA	Marcos Roberto Rosini - Mestrado Paulo Sergio De Camargo Filho - Doutorado

Registrado sob o número 1113, do Livro número 3 de Certificados.

Curso realizado pela UTFPR, Campus Londrina, no período de 15 de janeiro de 2021 a 31 de maio de 2022, num total de 360 horas, autorizado pela Resolução 43/2020 COPPG.

A UTFPR está credenciada pela Portaria MEC nº 145 de 27/02/2013 (DOU - Página 33, Seção 1, de 28/02/2013) e declara que o presente Curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018.

Londrina, 26/06/2022.

Paulo Sergio De Camargo Filho

UTFPR assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES LOURENCO, Diretor(A)-Geral**, em 04/07/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Este documento foi gerado eletronicamente em: 26/06/2022 17:53:50
Para conferir a autenticidade deste documento acesse: https://sistemas2.utfpr.edu.br/sistemas-utfpr/validar-documentos
Informe o Código Verificador: **00054046** e Código CRC: **A824CCFD**

FACULDADE DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESQUISA E GESTÃO

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos que a aluna **MARITZA LAMY VAZ DE MELLO**, portadora do CPF 057.316.536-07, está matriculada no curso de Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em **Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para TEA - Transtorno do Espectro Autista**, que iniciou na data de 01/03/2022, com término previsto em 23/05/2023.

O curso é ministrado pela Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG na cidade de JOINVILLE / SC.

A carga horária total corresponde a **540** horas e é estruturada conforme resolução Nº 1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação, atendendo assim a todos os parâmetros legais que regem os cursos de Pós-Graduação.

São Fidélis (RJ), 08 de março de 2023.

Patricia Ferreira Thives Uzinski
Diretora de Regulação

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212501645	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2424419927

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTOS DUMONT
Local

4 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

***1- MARITZA LAMY VAZ DE MELO**, brasileira, empresária, analista do comportamento, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/08/1982, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF/RFB), sob o nº [redacted] Cédula e Identidade nº MG-[redacted] emitida pela Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), residente e domiciliada na Alameda Herminia Chaves Pedro, 29, Apt. 02, Centro, Santos Dumont/MG, CEP 36.240-090;*

***2- THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA**, brasileira, empresária, nutricionista, divorciada, nascida em 21/03/1987, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF/RFB), sob o nº [redacted] Cédula e Identidade nº [redacted] emitida pela Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, 1.465, Apt. 301, Bloco D, Centro, Santos Dumont/MG, CEP 36.016-200; e*

***3- FLÁVIO AMARAL VAZ DE MELLO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/04/1984, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF/RFB), sob o [redacted] Cédula e Identidade nº MG [redacted] emitida pela Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), residente e domiciliado na Alameda Herminia Chaves Pedro, 29, Apt. 02, Centro, Santos Dumont/MG, CEP 36.240-090.*

*Únicos sócios da sociedade empresária limitada de direito privado, **ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA**, com sede administrativa estabelecida na Rua Amadeu Boza, 397, Centro, Santos Dumont/MG, CEP 36.240-147, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/RFB), sob o nº 43.346.870/0001-20 e registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG),sob o NIRE nº 3121250164-5 em 31/08/2021 e alterações nº 10.087.467 em 23/02/2023.*

Resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

*I) a sociedade resolve admitir, como sócio, **VINÍCIUS RIBAS DE SOUZA PALMIERI ABUD**, brasileiro, empresário, médico, solteiro, nascido em 04/06/1993, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF/RFB), sob o nº [redacted] Cédula e Identidade nº [redacted] emitida pela Secretaria de Segurança do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua Vieira Braga, 108, Centro, Santos Dumont/MG, CEP 36.240-081;*

II) neste ato, o sócio administrador, FLÁVIO AMARAL VAZ DE MELLO, já qualificado, possuidor de 40.000 (quarenta mil) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), transfere, para o sócio ora admitido, VINÍCIUS RIBAS DE SOUZA PALMIERI ABUD, já qualificado, 800 (oitocentas) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais). Passando assim, a ser possuidor de 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). O cedente dá ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação; e

*III) a sociedade resolve abrir a filial de nº 1, na Rua José Ede, 73, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-018, tendo como objeto social, as atividades de apoio a educação, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência, atividades de neurologia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional. Adota como nome fantasia: **Tripé Multidisciplinar**.*

Face à alteração acima, a sociedade continua operando e consolida seu contrato social nos seguintes termos:

CONTRATO SOCIAL

*<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - A sociedade gira sob a denominação social de **ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGÓGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA**.*
*<u>Parágrafo Único</u>: A sociedade tem por nome fantasia **Tripé Multidisciplinar**.*

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios, no exercício da administração poderão ou não fazer jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, não tendo o valor previamente fixado, porém respeitados os limites legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte, interdição a sociedade não se dissolverá e consequentemente não entrará em liquidação. Ocorrendo qualquer desses eventos ou motivos, no lugar e na qualidade do falecido, interditado ou demissionário, poderão substituí-los os herdeiros ou sucessores ou representantes legais, ou ainda por opção destes receberem seu quinhão na sociedade, em parcelas trimestrais não inferiores a 10 (dez), corrigidas por um dos índices estabelecidos pelo governo, vencidas e sem juros, contando-se o prazo da data em que for firmado o documento ou ato equivalente dispondo sobre a forma de haveres a legislação aplicável à espécie, observando-se inclusive dizeres da cláusula quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de SANTOS DUMONT/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santos Dumont/MG, 02 de Setembro, de 2024.

Estando tudo de acordo, assinam digitalmente este instrumento, da seguinte forma:

- MARITZA LAMY VAZ DE MELO (sócia administradora) inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF/RFB), sob o nº 057.316.536-07, já qualificada no preâmbulo;

- THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA (sócia quotista) inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF/RFB), sob o [redacted] já qualificada no preâmbulo;

- FLÁVIO AMARAL VAZ DE MELLO (sócio administrador) inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF/RFB), sob o nº [redacted] já qualificado no preâmbulo; e

- VINÍCIUS RIBAS DE SOUZA PALMIERI ABUD (sócio quotista) inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF/RFB), sob o n[redacted] já qualificado no preâmbulo.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, Davi Luciano das Chagas, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 74350, expedida em 04/05/2000, inscrito no CPF nº 002.123.147-85, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALT CONTRATUAL I - 3 página(s)

Santos Dumont/MG , 05 de setembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: Davi Luciano das Chagas

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA, de NIRE 3121250164-5 e protocolado sob o número 24/552.911-0 em 10/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11969235, em 12/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARITZA LAMY VAZ DE MELO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARITZA LAMY VAZ DE MELO
[redacted]26	THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA
[redacted]	FLAVIO AMARAL VAZ DE MELLO
1[redacted].313[redacted]	VINICIUS RIBAS DE SOUZA PALMIERI ABUD

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]5	DAVI LUCIANO DAS CHAGAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]5	DAVI LUCIANO DAS CHAGAS

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2024, às 09:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/552.911-0.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212501645	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300087701

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SANTOS DUMONT
Local

16 FEVEREIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA

FLAVIO AMARAL VAZ DE MELLO, brasileiro, empresário, Casado, regime de bens comunhão Parcial, nº do CPF [redacted], documento de identidade MG13.908.522, SSP, MG, residente na ALAMEDA HERMINIA CHAVES PEDRO, número 29, APT 02, bairro CENTRO, município SANTOS DUMONT - MINAS GERAIS, CEP 36.240-090, **MARITZA LAMY VAZ DE MELO**, brasileira, empresária, Casada, regime de bens comunhão Parcial, nº do CPF [redacted] documento de identidade [redacted] SSP, MG, residente na ALAMEDA HERMINIA CHAVES PEDRO, número 29, APT 02, bairro CENTRO, município SANTOS DUMONT - MINAS GERAIS, CEP 36.240-090, neste ato **ambos** representados por sua procuradora **Adelaide Ferreira Coelho, brasileira, solteira nascida em 22/06/1983, empresária, portadora do CPF nº** [redacted] **e da CI nº** [redacted], **expedida pela SSP/MG, residente na Rua Sophia Raphael Zacarias, nº 1038, bairro Parque Guarani, na cidade de Juiz de Fora -MG, CEP 36.047-280,** Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA,** registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o n.º **31212501645**, e inscrita no CNPJ sob o n.º **43.346.870/0001-20**, com sede na ALAMEDA HERMINIA CHAVES PEDRO, número 29, APT 02, bairro CENTRO, município SANTOS DUMONT - MG, CEP 36.240-090,resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusula e condição seguinte:

I - A sociedade passará sua sede para a Rua Amadeu Boza, nº 397, Bairro Centro, Cep 36.240-147, Santos Dumont-MG.

II - O objetivo da sociedade passará a ser atividades de apoio à educação, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência, atividades de neurologia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional.

III - É admitida na sociedade a socia **THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 27214/P, expedida pela CRN/MG e CPF n. [redacted], residente e domiciliado na à Rua Espírito Santo, n.º 1465 – Apto 301 - BLD, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora -MG, CEP 36.016-200, neste ato representada por sua procuradora **Adelaide Ferreira Coelho, brasileira, solteira nascida em 22/06/1983, empresária, portadora do CPF nº** [redacted] **e da CI nº M**[redacted] **expedida pela SSP/MG, residente na Rua Sophia Raphael Zacarias, nº 1038, bairro Parque Guarani, na cidade de Juiz de Fora -MG, CEP 36.047-280.**

IV - A sócia **MARITZA LAMY VAZ DE MELO**, transfere neste ato 800 (oitocentas) cotas no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para a sócia ora admitida **THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA,** já qualificada na Cláusula Terceira, dando a cedente a cessionária, ampla geral e irrevogável quitação pelas cotas cedidas, para nada mais reclamar no presente ou no futuro.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA,** com sede na Rua Amadeu Boza, nº 397, Bairro Centro, Cep 36.240-147, Santos Dumont-MG.

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Diretora Técnica do estabelecimento fica a cargo da socia **THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA.**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderá ser cedida ou transferida a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, se posto à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Santos Dumont - MG, 13 de Outubro de 2022.

FLAVIO AMARAL VAZ DE MELLO
P.P Adelaide Ferreira Coelho

MARITZA LAMY VAZ DE MELO
P.P Adelaide Ferreira Coelho

THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA
P.P Adelaide Ferreira Coelho

[illegible]

OUTORGANTE:
[illegible] DE MELLO, brasileira, empresária, casada, regime de bens comunheiro, [illegible] 057.916.696-07, documento de identidade MG13.710.822, [illegible] residente na ALAMEDA HERMINIA CHAVES PEDRO, número 29, APT. 02, bairro CENTRO, município SANTOS DUMONT - MINAS GERAIS, CEP 36.240-090.

OUTORGANTE:
MARITZA TAMY VAZ DE MELLO, brasileira, empresária, casada, regime de bens comunheiro, [illegible] 057.916.696-07, documento de identidade MG13.710.822, [illegible] residente na ALAMEDA HERMINIA CHAVES PEDRO, número 29, APT. 02, bairro CENTRO, município SANTOS DUMONT - MINAS GERAIS, CEP 36.240-090.

OUTORGANTE:
NIAIZ DO NASCIMENTO ROCHA, brasileira, divorciada, empresária, portador da Carteira de identidade nº 27214/P, expedida pela CRN/MG e CPF n.º 094.790.936-26, residente e domiciliado na à RUA ESPIRITO SANTOS, n.º 1465 – Apto 301 - BLO, bairro CENTRO, na cidade de JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.016-200

OUTORGADO: Adelaide Ferreira Coelho, brasileira, solteira nascida em 22/06/1983, empresária, portadora do CPF nº 065.326.206-02 e da CI nº MG-12.289.069, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Sophia Raphael Zacarias, nº 1030, bairro Parque Guarani, na cidade de Juiz de Fora -MG, CEP 36.047-280, e-mail JLODOCUMENTOS@HOTMAIL.COM

Por este instrumento particular de procuração os ora outorgantes constituem procuradora a outorgada, a quem conferem poderes específicos para assinatura de alterações do ato constitutivo perante a JUCEMG, contendo deliberações sobre comunicação de paralisação e funcionamento, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte, abertura, alteração e extinção de filiais, extinção, nesta ou em outra unidade da federação, balanço patrimonial, alteração de objeto social, alteração de atividades econômicas, aumento e redução de capital social, aquisição, cessão e subscrição de cotas, endereço, forma de atuação, nome empresarial, nomeação de administrador com a devida declaração de desimpedimento nos termos do art. 1.011 do Código Civil, integralização de capital social com bens móveis ou imóveis, nome fantasia, reativação de empresas com cancelamento administrativo, transformação em outro tipo jurídico, conversão em sociedade civil, bem como requerimentos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros fiscais societários, contábeis e fiscais, em nome dos outorgantes, podendo a outorgada assinar todos os requerimentos e documentos necessários.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/094.290-3	MGP2300087701	16/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCO ANTONIO OSORIO DE OLIVEIRA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA, de NIRE 3121250164-5 e protocolado sob o número 23/094.290-3 em 17/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10087467, em 23/02/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/vlaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ADELAIDE FERREIRA COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ADELAIDE FERREIRA COELHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCO ANTONIO OSORIO DE OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCO ANTONIO OSORIO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2023, às 17:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/094.290-3.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

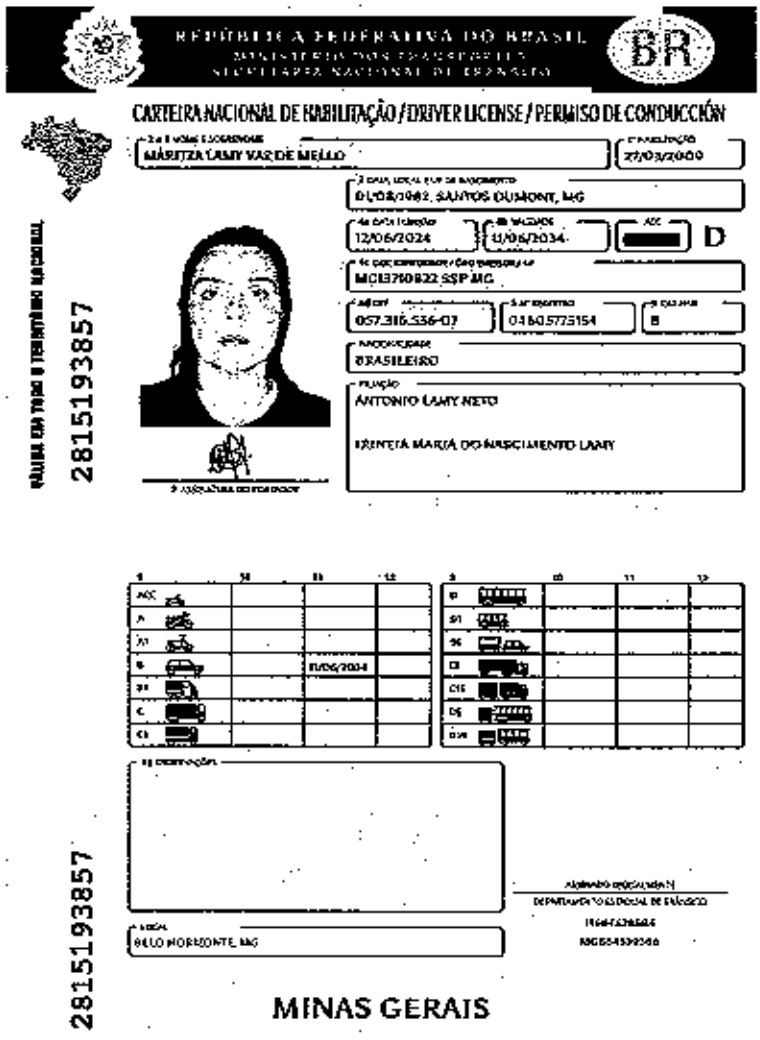

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

MÁRITZA LAMY VAZ DE MELLO

27/03/2000

01/08/1982, SANTOS DUMONT, MG

12/06/2024

11/06/2034

D

MG13710822 SSP MG

057.316.536-07

04160775154

B

BRASILEIRO

ANTONIO LAMY NETO

IZENETA MARIA DO NASCIMENTO LAMY

11/06/2004

BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2815193857

2815193857

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA

24/04/2013

20/07/1987, SANTOS DUMONTE, MG

D

094.790.936-26

PARDO LUIZ DA SILVA ROCHA

MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ROCHA

2626290664

2626290664

MINAS GERAIS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA057628887<500<<<<<<<<<<<<
8703215F3308039BRA<<<<<<<<<<<4
THAIZ<<DO<NASCIMENTO<ROCHA<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VINICIUS RIBAS DE SOUZA PALMIERI ABUD

25/05/2012

04/06/1993, JUIZ DE FORA, MG

30/06/2023

25/06/2038

D

SSP MG

B

BRASILEIRO

JOSÉ ABUD NETO

VALERIA RIBAS DE SOUZA ABUD

2623999080

2623999080

JUIZ DE FORA, MG

MINAS GERAIS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA055021780<505<<<<<<<<<<<<
9306048M3306297BRA<<<<<<<<<<<0
VINICIUS<<<SOUZA<PALMIERI<ABUD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.346.870/0001-20 MATRIZ		31/08/2021

NOME EMPRESARIAL
ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRIPE MULTIDISCIPLINAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMADEU BOZA	397	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.240-147	CENTRO	SANTOS DUMONT	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIROTRIPEMULTI@GMAIL.COM	(32) 8850-2464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **08:38:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO O – DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: Espaço Neuropsicopedagogico Tripé Multidisciplinar LTDA	CNPJ: 43.346.870/0001 -20
Signatário (s): **Maritza Lamy Vaz de Mello**	CPF: **057.316.536-07**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Em Santos Dumont, 18 /03 /25.
(Local, data)

Representante Legal (Maritza Lamy Vaz de Mello)
Identidade n[redacted])
CPF nº ([redacted]

ANEXO Q - DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881 DE 30/04/2019 e RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51 DE 11/06/2019

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º Cl / 1920)

DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do inciso I do art. 3º da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, que se enquadra no conceito de baixo risco ou "**baixo risco A**", previsto no inciso I do art. 2º da Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legislação de Empresa e Negócios – CGSIM, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

IDENTIFICAÇÃO	
OCS/PSA: Espaço Neuropsicopedagogico Tripé Multidisciplinar LTDA	CNPJ/CPF: 43.346.870/0001-20
Representante Legal: **Maritza Lamy Vaz de Mello**	CPF: [redacted]

Juiz de Fora, MG 18 de março de 2025.

Representante Legal (Maritza Lamy Vaz de Mello)
Identidade nº ([redacted]
CPF nº [redacted]

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9ª REGIÃO
Rua Maranhão, 310, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330
Telefone: (31) 3226-8403 - http://crn9.org.br/ - E-mail: crn9@crn9.org.br

CERTIDÃO DE CADASTRO E REGULARIDADE

Válida até 03/07/2025 UF do Cadastro: MG

Cadastrada no CRN9 em: 01/06/2023 Sob o nº 7275/PJ

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Razão Social: ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ: 43.346.870/0001-20
Nome Fantasia: TRIPE MULTIDISCIPLINAR
Unidade:
Endereço: R AMADEU BOZA, 397, BAIRRO:CENTRO - SANTOS DUMONT/MG CEP: 36.240-147
Atividade na área de alimentação: CENTROS DE ATENCAO MULTIDISCIPLINAR

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA
Inscrito em **06/01/2022**, no CRN-9 sob o nº **27214**
Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição Humana concedida em: **01/06/2023**

CCR-0206/24

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra cadastrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira, neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978 e do Decreto nº 84.444/1980, de acordo com atividade meio declarada.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu cadastro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Belo Horizonte/MG, 04 de julho de 2024.

Erika Simone Coelho Carvalho
Presidente - CRN9-1258

Assinado por delegação de competência conforme Portaria CRN9 nº 22, de 31 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Alves Dias e Álvares, Pelo(a) Presidente**, em 05/07/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621119** e o código CRC **1117718C**.

Referência: Processo nº 090939.003552/2024-67 SEI nº 1621119

MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT

Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 17747924000159

PRAÇA CESÁRIO ALVIM, Nº 2 - CENTRO

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Inscrição Municipal	Nº do Alvará	Validade	Área Ocupada
000014452	00026749	320/2025	31/12/2025	98,2 M²

Contribuinte

Nome: ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA

CPF/CNPJ: 43346870000120

RG/Insc

Nome Fantas.:

Endereço

Logradouro: AMADEU BOZA **Número:** 397

Complemento: **CEP:** 36240147

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTOS DUMONT **Estado:** MG

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

RENOVAÇÃO

Detalhamento da Atividade

Código	Descrição	Principal
8550302	Atividades de apoio a educacao	S
8650002	Atividades de profissionais da nutricao	N
8650003	Atividades de psicologia e psicanalise	N
8650005	Atividades de terapia ocupacional	N
8650006	Atividades de fonoaudiologia	N

Validador

E2284BF8C83419AE

Data de Abertura

01/09/2021

VALDRIENE 26/03/2025 14:53:41

LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS=DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Alvará VISA SD nº 046/2024
Validade: 17/06/2025

O Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Santos Dumont, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 2024/1493, em que é interessado Espaço Neuropsicopedagogico Multidisciplinar LTDA, CNPJ: 43.346.870/0001-20, resolve conceder-lhe o Alvará Sanitário pelo período de hum ano , que o habilita a manter a atividade abaixo, à Rua Amadeu Boza, 397 - Centro – Santos Dumont / MG, sob Responsabilidade Técnica de Thaiz do Nascimento Rocha, CRN-MG 27.214.

ATIVIDADE LICENCIADA:

8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXA ESCOLAR.
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO.
8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE.
8650.0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL.
8650-0/06	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA.

Santos Dumont, 13 de Junho de 2024.

Vanessa Geraldo Freitas Lima
Autoridade Sanitária
Mat. 4357

Eimar dos Santos Villela Junior

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SANTOS DUMONT – MG

OBSERVAÇÕES
1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de Guia de Arrecadação no valor de R$ 211,90.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
5. Classificação de Riscos das Atividades Econômica Segundo Resolução SES/MG N.º 7.426 de 25/02/2021, alterada em seus Anexos pela Resolução SES/MG N.º 8.765 de 16/05/2023.
6. Para verificar a veracidade dos dados deste Alvará Sanitário acesse o E-mail da VISA/SD vsanitariasd@gmail.com informando o n.º do Alvará

SUS
Sistema Único de Saúde

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	43.346.870/0001-20
Razão Social:	ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
Nome Fantasia:	TRIPE MULTIDISCIPLINAR
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 15/04/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação		
FGTS	Validade:	23/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2025
Receita Municipal	Validade:	22/05/2025

V - Qualificação Técnica

CPF: 039.XXX.XXX-54 Nome: RODRIGO SALGUEIRO DE MORAES TRIFILIO

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.346.870/0001-20
Razão Social: ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
Nome Fantasia: TRIPE MULTIDISCIPLINAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRN MG	7275	03/07/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	43.346.870/0001-20
Razão Social:	ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
Nome Fantasia:	TRIPE MULTIDISCIPLINAR
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	43.346.870/0001-20
Razão Social:	ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
Nome Fantasia:	TRIPE MULTIDISCIPLINAR
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	43.346.870/0001-20
Razão Social:	ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
Nome Fantasia:	TRIPE MULTIDISCIPLINAR
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 14/04/2025, 11:53

Parâmetros: CPF / CNPJ: 43.345.870/0001-20. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação **REGULAR**

Código de Validação: YjE4NzJmMzUzM2FkODhmZmQxZWRkZTM4ZmZlYmQ0N2YzNWZlZjZkOWE2ZWQ0YmI2ZDhjMGVhZTZkNTU3NjBiZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 14/04/2025 11:49:03

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 43346870000120

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 14/04/2025 11:49:03

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05731653607

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA**

CNPJ: **43.346.870/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ 43.346.870/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h59min23 do dia 14/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: R13D.WYYN.121C.XEDT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2025 11:55:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA**
CNPJ: **43.346.870/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.346.870/0001-20
Certidão nº: 15881763/2025
Expedição: 19/03/2025, às 11:29:01
Validade: 15/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.346.870/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.346.870/0001-20
Razão Social: ESPACO N MULTIDISCIPLINAR LTDA
Endereço: - RUA AMADEU BOZA 397 - / CENTRO / SANTOS DUMONT / MG / 36240-147

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031708415684926074

Informação obtida em 19/03/2025 11:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ: 43.346.870/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:34 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2025.
Código de controle da certidão: **4B8A.2150.FD09.73A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA**
CPF/CNPJ: **43.346.870/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:35:27 do dia 19/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 0SIG1903251 13527

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 28.595.093/0001-63

19/03/2025 11:20:37

CNPJ: 43.346.870 - ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 43.346.870/0001-20
UA de Domicílio: DRF JUIZ DE FORA-MG **Código da UA:** 06.104.00
Endereço: R AMADEU BOZA,397
Bairro: CENTRO **CEP:** 36240-147 **Município:** SANTOS DUMONT **UF:** MG
Responsável: 057.316.536-07 - MARITZA LAMY VAZ DE MELO
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **Data de Abertura:** 31/08/2021
CNAE: 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
31/08/2021

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
057.316.536-07	MARITZA LAMY VAZ DE MELO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	49,00%	
062.766.476-83	FLAVIO AMARAL VAZ DE MELLO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	49,00%	
094.790.936-26	THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA	SOCIO	REGULAR	1,00%	
119.313.686-51	VINICIUS RIBAS DE SOUZA PALMIERI ABUD	SOCIO	REGULAR	1,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 43.346.870/0001-20
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 4B8A.2150.FD09.73A9 **Emissão:** 06/11/2024 **Data de Validade:** 05/05/2025

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Parcelamento (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 43.346.870/0001-20
SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO

Parcelas em atraso
4

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 43.346.870/0001-20

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
0561-07 - IRRF	01/2025	20/02/2025	38,12	38,12	3,39	0,38	41,89	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2025	20/02/2025	2.270,23	2.053,56	182,97	20,53	2.257,06	DEVEDOR

CNPJ: 43.346.870 - ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA

1099-01 - CP-SEGUR.	01/2025	20/02/2025	728,42	728,42	64,90	7,28	800,60	DEVEDOR

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 43.346.870/0001-20

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	02/2025	20/03/2025	66,42	66,42	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2025	20/03/2025	2.978,25	2.588,25	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2025	20/03/2025	728,42	728,42	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 24/03/2025

CNES: 4165705 Nome Fantasia: TRIPE MULTIDISCIPLINAR CNPJ: 43.346.870/0001-20

Nome Empresarial: ESPACO NEUROPSICOPEDAGOGICO Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AMADEU BOZA Número: 397 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 316070 - SANTOS DUMONT UF: MG

CEP: 36240-147 Telefone: 32 988502464 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA

Cadastrado em: 01/05/2023 Atualização na base local: 09/09/2024 Última atualização Nacional: 10/03/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
NÃO SE APLICA	NAO SE APLICA	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 003 - TERAPIAS ESPECIAIS

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

019 - UNIDADE DE TERAPIAS ESPECIAIS

Data desativação: – Motivo desativação: –

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO

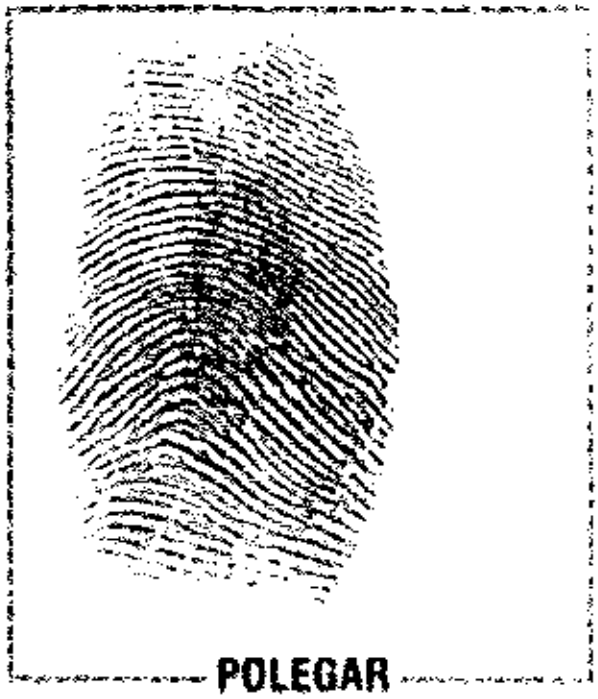

POLEGAR

CPF

092.333.606-01

R G	DATA EXPEDIÇÃO	U F
MG-23.060.752-MD	24/09/2018	MG

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICÓLOGO

Natâne Laurentina de Oliveira

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

VÁLIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)

COGNITIVA
PSICOLOGIA E SAÚDE

CERTIFICADO

Certificamos que

Natâne Cristina de Oliveira

participou do curso de **Avaliação Neuropsicológica,**
de 25 de julho a 15 de agosto de 2020,
com carga horária de 40 horas.

Ursula Oliveira Chrispim de Mello
Psicóloga CRP:04/47217

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA

A REITORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
EM 22 DE AGOSTO DE 2015, CONFERE O TÍTULO DE

Bacharela em Psicologia

a

Natâne Cristina de Oliveira

FILHA DE JOAQUIM LUDGÉRIO DE OLIVEIRA FILHO E ELIZABETH DE FATIMA LAZARO OLIVEIRA,
NASCIDA A 15 DE JULHO DE 1992 NATURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR
DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

JUIZ DE FORA / MG, 05 DE MAIO DE 2016

LILYAN MÁRCIA GATTO
DIRETORA ACADÊMICA

PATRICIA RODRIGUES REZENDE DE SOUZA
REITORA

NATÂNE CRISTINA DE OLIVEIRA
DIPLOMADA

INEXPSI
INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM PSICOLOGIA

FABEX
Faculdade Brasileira
de Ensino, Pesquisa e Extensão

DECLARAÇÃO DE CURSANDO

Declaramos para os devidos fins que o (a) aluno (a) Natâne Cristina de Oliveira, portador (a) do CPF [redacted], está matriculado (a) e cursando a ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA, desta instituição INEXPSI/CBPEX, com CNPJ 15.159.189/0001-96, com previsão de encerramento para março/2025.

Assim por ser verdade declaramos válidas todas as informações.

Esta Instituição de Ensino Superior atende ao disposto na CNE/CES nº 46, 22 de janeiro de 2013 e Resolução CES e CNE.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Divinópolis, 20 de Agosto de 2024.

Wellington de Araújo

Diretor Administrativo Financeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
9ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 27214

NOME
THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que **Thaiz do Nascimento Rocha** , CPF Nº [redacted] matrícula nº [redacted], é aluno (a) da Faculdade Focus, em parceria com a **ACADEMIA NUTRIÇÃO E AUTISMO**, regularmente matriculado (a) no curso de Pós-graduação em **Pós-graduação em Nutrição Funcional e Terapia Alimentar no Autismo e TDAH** , no ano letivo de 2024. O aluno(a) iniciou em 06/04/2024. A data prevista para conclusão é em 30/06/2025. Com carga horária de 360 horas, na área de conhecimento em Saúde e bem-estar. A especialização é pautada nos termos da Resolução n° 01/18 CNE de 06/04/2018. Tendo por esta, a não obrigatoriedade da realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 11/04/2024 10:42:11.

FACULDADE FOCUS

Fernando Henrique Milke
RG: 10776326-0
Portaria 016 de 14/02/2022
Secretário Geral e Acadêmico
Faculdade Focus

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Palm de Alcântara e Silva, Pelo(a) Presidente**, em 01/06/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1175779** e o código CRC **CF8360CD**.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9ª REGIÃO

[illegible]

CERTIDÃO DE CADASTRO E REGULARIDADE

Válida até 01/06/2024 UF do Cadastro MG

Cadastrada no CRN9 em 01/06/2023 Sob o nº 7275/PJ

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Razão Social: ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGÓGICO MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ: 44.336.870/0301-20
Nome Fantasia: ESPEL MULTIDISCIPLINAR
Unidade:
Endereço: R AMADEU BOZA, 397, BAIRRO CENTRO - SANTOS DUMONT/MG CEP: 36.240-147
Atividade na área de alimentação: CENTROS DE ATENÇÃO MULTIDISCIPLINAR

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA
Inscrito em **06/01/2022**, no CRN-9 Sob o nº **27214**
Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição Humana concedida em: **24/05/2023**

CCR-015/23

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra cadastrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira, neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978 e do Decreto nº 84.444/1980, de acordo com atividade meio declarada.

Esta Certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu cadastro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Belo Horizonte/MG, 01 de junho de 2023.

Erika Simone Coelho Carvalho
Presidente - CRN9-1258

Assinado por delegação de competência conforme Portaria CRN9 nº 28, de 10 de outubro de 2022

Curso de NUTRIÇÃO
Reconhecimento:
Renovado reconhecimento pela Portaria nº 109, de 04/02/2021, MEC/SESU - D.O.U. de 05/02/2021, Seção 1, pág. 56.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Mantenedora: Fundação Presidente Antônio Carlos
CNPJ: 17.080.078/0001-66
Recredenciamento: Portaria Nº 1532, de 14/12/2017, publicada no D.O.U. de 15/12/2017, Seção 1, pág. 27.

Diploma registrado sob Nº.: 2419
No livro: G0004 Folha: 10
Processo Nº.: 24.2419.2022-14, em 04/10/2022
de acordo com o disposto no Artigo 99, § 2º do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017.

Ana Rita Fernandes Tafuri
Responsável pelo Setor de Diplomas
UNIPAC

República Federativa do Brasil

CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

mantido pela Fundação Presidente Antônio Carlos

O Reitor do Centro Universitário Presidente Antônio Carlos - UNIPAC,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de NUTRIÇÃO
em 07 de julho de 2021, e respectiva colação de grau em 20 de dezembro de 2021, confere o título de

Bacharela em NUTRIÇÃO

a

THAÍZ DO NASCIMENTO ROCHA

Nacionalidade brasileira, natural de Santos Dumont - MG, com nascimento em 21 de março de 1987,
portadora da Cédula de Identidade MG-15.274.153, PC/MG
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Juiz de Fora - MG, 07 de outubro de 2022.

Anna Marcella Neves Dias
Diretor(a)
Assinado digitalmente conforme a Portaria 554

Fábio Afonso Borges de Andrada
Reitor
Assinado digitalmente conforme a Portaria 554

https://www.unipac.br/diplom

INSCRIÇÃO Nº 27214/P

THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 4.994/73

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO NUTRICIONISTA

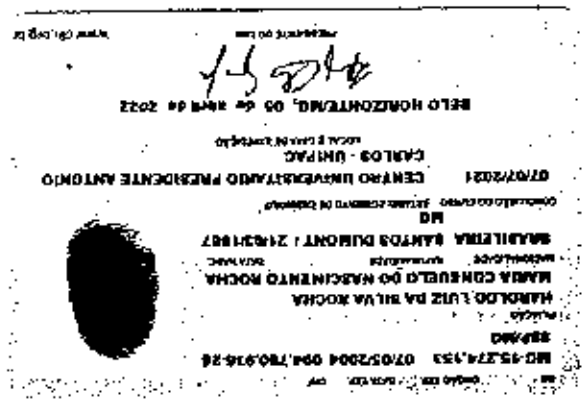

RG 15.274.153 07/05/2004 094.780.916-26

SSP/MG

HAMILDO LUIZ DA SILVA ROCHA

MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ROCHA

BRASILEIRA SANTOS DUMONT / 21/03/1987

MG

07/07/2021 CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC

BELO HORIZONTE/MG, 05 de maio de 2022

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que **Thalz do Nascimento Rocha** , CPF Nº **094.790.936-26,** matrícula nº **094.790.936-26,** é aluno (a) da Faculdade Focus, em parceria com a **ACADEMIA NUTRIÇÃO E AUTISMO,** regularmente matriculado (a) no curso de Pós-graduação em **Pós-graduação em Nutrição Funcional e Terapia Alimentar no Autismo e TDAH** , no ano letivo de 2024. O aluno(a) iniciou em 06/04/2024. A data prevista para conclusão é em 30/06/2025. Com carga horária de 360 horas, na área de conhecimento em Saúde e bem-estar. A especialização é pautada nos termos da Resolução n° 01/18 CNE de 06/04/2018. Tendo por esta, a não obrigatoriedade da realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 11/04/2024 10:42:11.

Fernando Henrique Milke
RG: 10776326-0
Portaria 016 de 14/02/2022
Secretário Geral e Acadêmico
Faculdade Focus

ACADEMIA
NUTRIÇÃO E AUTISMO

CERTIFICADO

Certificamos que o (a) participante

THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA

concluiu o curso de

DIFICULDADES ALIMENTARES NO AUTISMO:
DA PRÁTICA DE CONSULTÓRIO À TERAPIA ALIMENTAR

com carga horária de 20 horas.

Adriana Siqueira
Academia Nutrição e Autismo

11/04/2024

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nome do participante: Thaiz do Nascimento Rocha

Curso: Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

- Bases Históricas e Filosóficas
- O que é ABA
- Processo Diagnóstico
- Instrumentos de Rastreio
- Estrutura CEI – livro e protocolos
- Análise Funcional
- Medidas de Comportamento
- Planejamento e Intervenção
- Procedimentos de Ensino
- Ética Profissional
- Fono Articulatório
- Auto cuidado e Psicomotricidade

ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO
TRIPÉ MULTIDISCIPLINAR

Certifica que:

Thaiz do Nascimento Rocha

Participou do Curso:

ENSINO DE HABILIDADES BÁSICAS PARA PESSOAS COM AUTISMO

Contemplando a carga de 40 horas

Maritza Lamy V. de Mello
Neuropsicopedagoga

Maritza Lamy Vaz de Mello
Neuropsicopedagoga
Analista do comportamento

CERTIFICADO

de conclusão

Certificamos que

Thaiz Do Nascimento Rocha

Completou o curso ABA NO TEA - APLICADOR ABA, cumprindo a carga horária de 180 horas com o(a) instrutor(a) Jéssica Cavalcante. Certificado emitido em 14 de junho de 2024.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

Jéssica Cavalcante
Psicopedagoga Clínica e Institucional - 239425Pp- Analista do Comportamento
INSTITUTO NEURO CAPACITAÇÃO, CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 37.921.999/0001-11

INSTITUTO NEURO

Autenticidade: www.institutoneuro.com.br/verificar/1DpPi3U82n

Token de Validação

ACADEMIA
NUTRIÇÃO E AUTISMO

CERTIFICADO

Certificamos que o (a) participante

THAIZ DO NASCIMENTO ROCHA

concluiu o curso de

DIFICULDADES ALIMENTARES NO AUTISMO:
DA PRÁTICA DE CONSULTÓRIO À TERAPIA ALIMENTAR

com carga horária de 20 horas.

Adriana Siqueira

Academia Nutrição e Autismo

11/04/2024

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nome do participante: Thaiz do Nascimento Rocha

Curso: Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

- Bases Históricas e Filosóficas
- O que é ABA
- Processo Diagnóstico
- Instrumentos de Rastreio
- Estrutura CEI – livro e protocolos
- Análise Funcional
- Medidas de Comportamento
- Planejamento e Intervenção
- Procedimentos de Ensino
- Ética Profissional
- Fono Articulatório
- Auto cuidado e Psicomotricidade

ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO
TRIPÉ MULTIDISCIPLINAR

Certifica que:

Thaiz do Nascimento Rocha

Participou do Curso:

ENSINO DE HABILIDADES BÁSICAS PARA PESSOAS COM AUTISMO

Contemplando a carga de 40 horas

Maritza Lamy V. de Mello
Neuropsicopedagoga

Maritza Lamy Vaz de Mello
Neuropsicopedagoga
Analista do comportamento

CERTIFICADO

de conclusão

Certificamos que

Thaiz Do Nascimento Rocha

Completou o curso ABA NO TEA - APLICADOR ABA, cumprindo a carga horária de 180 horas com o(a) instrutor(a) Jéssica Cavalcante. Certificado emitido em 14 de junho de 2024.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

Jéssica Cavalcante
Psicopedagoga Clínica e Institucional - 23942SPp- Analista do Comportamento
INSTITUTO NEURO CAPACITAÇÃO, CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 37.921.999/0001-11

INSTITUTO NEURO

Autenticidade: www.institutoneuro.com.br/verificar/1DpPI3U82n

Token de Validação

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI N. 5.766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

4ª REGIÃO CRP04/45614 21/03/2016

ESTADO: Minas Gerais
VIA: 1ª

NOME: Priscila Ferreira Polcaro dos Santos

FILIAÇÃO: José Eduardo Polcaro dos Santos
Maria Conceição R. F. dos Santos

NATURALIDADE: Santos Dumont/MG

NACIONALIDADE: Brasileira
DATA NASCIMENTO: 18/10/1990

LOCAL DE EXPEDIÇÃO: Belo Horizonte
DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/12/2018

ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE EXPEDIDORA
Dalcira Ferrão- Conselheira Presidenta

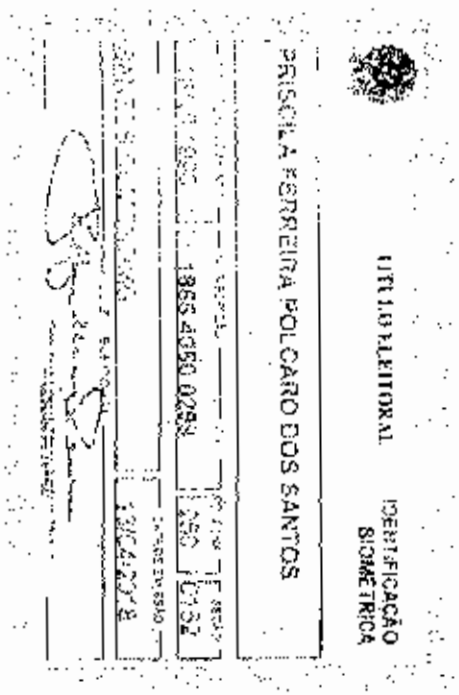

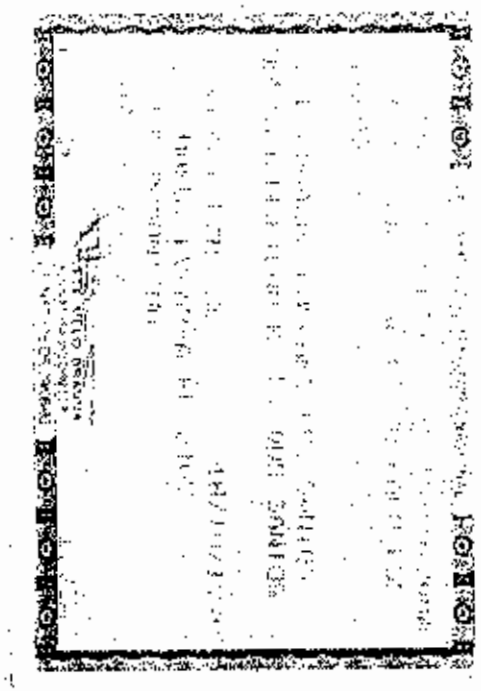

O Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano - CEI

Certifica que

[illegible]

Participou do curso:

Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

Realizado por meio de plataforma online, nos dias 22 e 23 de outubro de 2022, contemplando a carga horária de 14 horas.

CAMILA GRACIELLA SANTOS GOMES

FAGOC

CERTIFICADO

O Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC,
[illegible] Portaria nº [illegible] de maio 2011, confere este certificado a

PRISCILA FERREIRA POLCARO DOS SANTOS

[illegible] Pós-Graduação Lato Sensu em "Terapias Cognitivas", área de conhecimento em Saúde e Bem Estar Social,
conforme resolução nº 01/2007, de 08/06/2007, do Conselho Nacional de Educação,
[illegible] de março 2017 a março 2019.

Ubá, 13 de outubro de 2019

[illegible]
Secretária Geral

Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade
Reitor

Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora

Curso de Psicologia - Formação do Psicólogo, reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 702 de 18 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, página 120. Ministrado de acordo com as diretrizes da resolução CNE nº 5 de 15 de março de 2011.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Diploma registrado nos termos do Artigo 48, §1º da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996,

sob o nº 5113 Processo 1046273

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2016

Professor Paiva de Araujo Neto

Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

Apostilamento

Da Graduação em Psicologia ministrada em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia - Formação do Psicólogo.

Em Novembro / 2016

Juiz de Fora 22 de Novembro de 2016

Vânia Maria Gatto

Diretora Acadêmica do CES/JF

LEI Nº 7088, DE 23/03/1983

A DIPLOMADA É DE NACIONALIDADE

BRASILEIRA

PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE

MG-16.522.839

EXPEDIDA PELA

PC/MG

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA

A REITORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA
EM 09 DE MARÇO DE 2016, CONFERE O TÍTULO DE

Bacharela em Psicologia

a

Priscila Ferreira Polcaro dos Santos

FILHA DE JOSÉ EDUARDO POLCARO DOS SANTOS E MARIA CONCEIÇÃO RÊIS FERREIRA DOS SANTOS,
NASCIDA A 18 DE OUTUBRO DE 1990 NATURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR
DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

JUIZ DE FORA / MG, 27 DE ABRIL DE 2016

LILIAN MARCIA GALLO
DIRETORA ACADÊMICA

PATRICIA RODRIGUES BEZERRA DE SOUZA
REITORA

PRISCILA FERREIRA POLCARO DOS SANTOS
DIPLOMADA

CERTIFICADO

ooo SEMINÁRIO: ooo

Neurobiologia do Autismo

DO DIAGNÓSTICO A INTERVENÇÃO

CERTIFICAMOS QUE

Priscila Ferreira Polcaro dos Santos

PARTICIPOU DO SEMINÁRIO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, EM BELO HORIZONTE / MG, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS COM O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESCRITO ABAIXO:

Prof. Fernando Provete
-Prática esportiva e intervenção no TEA
-Atividade física e autismo

Dra. Daniela Canovas
-Intervenção em bebês e crianças TEA
-Análise Aplicada do Comportamento

Dra. Renata Ferreira
-Desenvolvimento Infantil
-Exaustão materna

Dr. Paulo Liberalesso
-Diagnóstico do autismo
-Neurobiologia do autismo
-Comorbidades no TEA

Dra. Camila Maia
-Autismo e altas habilidades: os desafios do diagnóstico na dupla excepcionalidade

EMÍLIA JÚLIA FERREIRA GAMA
DIRETORA INSTITUCIONAL

INSF
INSTITUTO NEUROCIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
CNPJ: 14.869.690/0001-24

Valide através do QR code ao lado ou com o código d7c34f045acae0f1df45c79a1540ee56 em gerarcertificado.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nome do participante: Priscila Ferreira Polcaro dos Santos

Curso: Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

- Bases Históricas e Filosóficas
- O que é ABA
- Processo Diagnóstico
- Instrumentos de Rastreio
- Estrutura CEI – livro e protocolos
- Análise Funcional
- Medidas de Comportamento
- Planejamento e Intervenção
- Procedimentos de Ensino
- Ética Profissional
- Fono Articulatório
- Auto cuidado e psicomotricidade

ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO
TRIPÉ MULTIDISCIPLINAR

Certifica que:

Priscila Ferreira Polcaro dos Santos

Participou do Curso:

ENSINO DE HABILIDADES BÁSICAS PARA PESSOAS COM AUTISMO

Contemplando a carga de 40 horas

Maritza Lamy V. de Mello
Neuropsicopedagoga

Maritza Lamy Vaz de Mello
Neuropsicopedagoga
Analista do comportamento

O Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano - CEI

Certifica que

PRISCILA FERREIRA POLCARO DOS SANTOS

Participou do curso:

Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

Realizado por meio de plataforma online, nos dias 22 e 23 de outubro de 2022, contemplando a carga horária de 14 horas.

CAMILA GRACIELLA SANTOS GOMES

CERTIFICADO

ooo SEMINÁRIO: ooo

Neurobiologia do Autismo

DO DIAGNÓSTICO A INTERVENÇÃO

CERTIFICAMOS QUE

Priscila Ferreira Polcaro dos Santos

PARTICIPOU DO SEMINÁRIO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024, EM BELO HORIZONTE / MG, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS COM O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESCRITO ABAIXO:

Prof. Fernando Provete
-Prática esportiva e intervenção no TEA
-Atividade física e autismo

Dra. Daniela Canovas
-Intervenção em bebês e crianças TEA
-Análise Aplicada do Comportamento

Dra. Renata Ferreira
-Desenvolvimento infantil
-Exaustão materna

Dr. Paulo Liberalesso
-Diagnóstico do autismo
-Neurobiologia do autismo
-Comorbidades no TEA

Dra. Camila Maia
-Autismo e altas habilidades: os desafios do diagnóstico na dupla excepcionalidade

EMÍLIA JÚLIA FERREIRA GAMA
DIRETORA INSTITUCIONAL

INSF
INSTITUTO NEUROCIÊNCIA SEM FRONTEIRAS
CNPJ: 14.869.690/0001-24

Valide através do QR code ao lado ou com o código d7c34f045acae0f1df45c79a1540ee56 em gerarcertificado.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nome do participante: Priscila Ferreira Polcaro dos Santos

Curso: Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

- Bases Históricas e Filosóficas
- O que é ABA
- Processo Diagnóstico
- Instrumentos de Rastreio
- Estrutura CEI – livro e protocolos
- Análise Funcional
- Medidas de Comportamento
- Planejamento e Intervenção
- Procedimentos de Ensino
- Ética Profissional
- Fono Articulatório
- Auto cuidado e Psicomotricidade

ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO
TRIPÉ MULTIDISCIPLINAR

Certifica que:

Priscila Ferreira Polcaro dos Santos

Participou do Curso:

ENSINO DE HABILIDADES BÁSICAS PARA PESSOAS COM AUTISMO

Contemplando a carga de 40 horas

Maritza Lamy V. de Mello
Neuropsicopedagoga

Maritza Lamy Vaz de Mello
Neuropsicopedagoga
Analista do comportamento

O Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano - CEI

Certifica que

PRISCILA FERREIRA POLCARO DOS SANTOS

Participou do curso:

Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

Realizado por meio de plataforma online, nos dias 22 e 23 de outubro de 2022, contemplando a carga horária de 14 horas.

CAMILA GRACIELLA SANTOS GOMES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FERNANDA TIRAPANI BARROSO SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
17/06/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/03/1986 SANTOS DUMONT/MG

4a DATA EMISSÃO
14/07/2022

4b VALIDADE
20/12/2024

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG23576899 SSP MG

4d CPF
081.516.546-35

5 Nº REGISTRO
07584521552

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
NELSON BARROSO ANACLETO
ROMA TIRAPANI BARROSO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

242141807 5

9	10	11	12
ACC			
A1			
B		20/12/2024	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D [redacted]			
D1 [redacted]			
BE [redacted]			
CE [redacted]			
C1E [redacted]			
DE [redacted]			
D1E [redacted]			

12 OBSERVAÇÕES

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
SANTOS DUMONT, MG

64908218144
MG620695876

MINAS GERAIS

242141807 5

UNIFRAN
Universidade
de Franca

A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e
tendo em vista a colação de grau do Curso de Psicopedagogia,
em 13 de setembro de 2023, confere o título de

Bacharela em Psicopedagogia a

FERNANDA TIRAPANI BARROSO SANTOS

brasileira, natural do estado de Minas Gerais, nascida em 29 de março de 1986,
portadora da Cédula de Identidade nº MG23576899/MG,
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Franca, 19 de outubro de 2023.

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Profª. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora

https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/496.496.94ef8b537df9 | Código de Validação: 496.496.94ef8b537df9

UNIVERSIDADE DE FRANCA

Mantida pela ACEC S/A

CNPJ 46.722.8.11/0001-78

Curso: Psicopedagogia
Bacharelado
Portaria nº 23, de 21/12/2017.

Colação de Grau: 13/09/2023

UNIFRAN Universidade de Franca

Recredenciada pela Portaria nº 696 de 20/07/2016. DOU de 21/07/2016, seção 1, p. 49.

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas
Universidade de Franca

Processo SG nº 9978/2023
Diploma Registrado sob o nº 101269,
fls. 26 **do livro** 734

Em 15 de dezembro de 2023, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

FRANCA, 15 de dezembro de 2023

Profª. Esp. Jamille Paixão da Cruz
Secretária-geral Interina

MG-19.744.228 24/05/2012

MARCELA PEREIRA DO NASCIMENTO

MARCELO APARECIDO DO NASCIMENTO
HELAINE M. AP. PEREIRA DE PAULA

SANTOS DUMONT-MG 3/3/1996
NASC. LV-72A FL-228
SANTOS DUMONT-MG
129095366-02

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

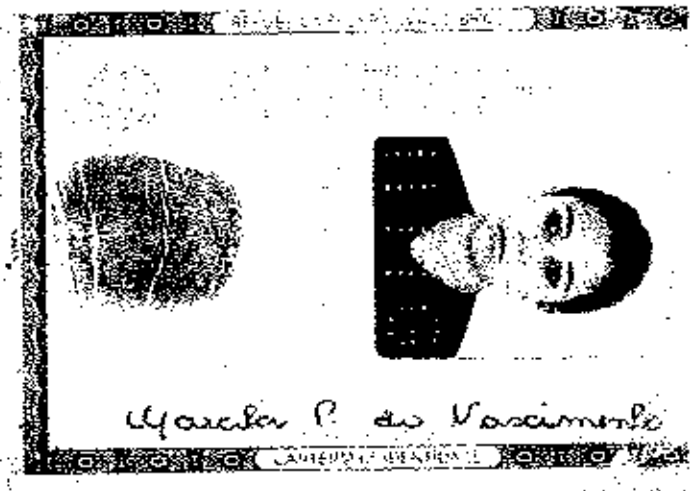

O Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano - CEI

Certifica que

BIANCA HENRIQUE COSTA

Participou do curso:

Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

Realizado por meio de plataforma online, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021, contemplando a carga horária de 14 horas.

CAMILA GRACIELLA SANTOS GOMES

RHEMA Educação

FACULDADE RHEMA

CERTIFICADO

Certificamos que **Marcela Pereira do Nascimento** portador do CPF [redacted], participou do **"Evento Congresso de Práticas Inclusivas para Alunos com TEA, TDAH e Dislexia"**, ofertado pela Faculdade Rhema credenciada pelo Ministério da Educação pela Portaria Nº 195 de 03 de Fevereiro de 2017

Carga horária: 10h
Data de início: 14 de março de 2023 - **Data de término:** 15 de março de 2023

Arapongas - PR, 15 de março de 2023

Verifique a originalidade deste certificado:

Karina Aparecida Cardoso dos Santos
Diretora Acadêmica de Pós-Graduação

Certificado gratuito

CNPJ: 82.082.884/0001-35

FACUR - Faculdade Rhema

Nome do participante: Marcela Pereira do Nascimento Evento: Evento Congresso de Práticas Inclusivas para Alunos com TEA, TDAH e Dislexia Carga Horária: 10h Data de início: 14/03/2023 Data de término:15/03/2023	Data de Nascimento: 03/03/1996 Registrado sob o nº 439, Ata nº 1, Livro 1 do registro de Certificados.

Conteúdo programático:

Palestra - 1 Aprenda a aplicar atividades práticas para seu aluno com TDAH prestar mais atenção na aula - 2h
Nesta palestra, vamos te dar várias dicas de atividades e materiais práticos para serem aplicados na criança com TDAH, para que ela possa focar mais nas atividades, fazer suas tarefas, se organizar, terminar o que começou, ficar mais centrada em sala de aula e organizar melhor seu tempo.
Palestra - 2 Aprenda como aplicar atividades práticas para seu aluno com Autismo no processo de alfabetização - 1h
Nesta palestra, vamos te dar várias dicas de atividades e materiais práticos para serem aplicados na criança com autismo quando ela estiver em processo de alfabetização, ajudando-a nas suas dificuldades.
Palestra - 3 Aprenda a aplicar atividades práticas para seu aluno que apresenta Dislexia- 1h
Nesta palestra, vamos te dar várias dicas de atividades e materiais práticos para serem aplicados na criança que apresenta Dislexia em sala de aula, potencializando sua aprendizagem.
Material Complementar - 6h

Faculdade Rhema credenciada pelo Ministério da Educação pela Portaria Nº 195 de 03 de Fevereiro de 2017

Este certificado não pode ser comercializado.

FATAP
Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO ALTO PARANAÍBA
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.252 de 14/10/2008, publicado no D.O.U. de 15/10/2008
Rua Professor Hugo Machado da Silveira Nº 520 Bairro Distrito Industrial Patrocínio MG

Certificado

O Diretor da Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba - FATAP, por meio de suas atribuições legais certifica que

Marcela Pereira do Nascimento,

portador(a) do RG nº MG 19.744.228 PC/MG, concluiu com aproveitamento o curso de Especialização em **PEDAGOGIA HOSPITAR,** com carga horária de 560 horas de atividades de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018.

Patrocínio - MG, 27 de julho de 2020.

Sergio Eurípedes da Silva Júnior
Diretor

Concluinte

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: PEDAGOGIA HOSPITAR.

Carga Horária: 560 Horas	**Período:** 21/06/2019 á 20/07/2020
Aluno(a): Marcela Pereira do Nascimento	**Naturalidade:** Santos Dumont/MG
RG: MG 19.744.228 PC/MG **CPF:** [redacted]	**Data de Nascimento:** 03/03/1996

DISCIPLINAS	C.H.	MÉDIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Metodologia do Ensino Superior	25	8,7	Idurval Perna da Rocha	Doutor
Pesquisa em Educação I e II	40	9,0	Ranieri Roberth Silva Aguiar	Mestre
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	100	9,5	Marlineth Alves Cavalcante Feitosa	Mestre
Fundamentos Sócio Filosóficos e Antropológicos da Educação	35	8,1	Roseli Maria Félix Santiago	Mestre
Organização Curricular e Legislação Educacional Brasileira	35	9,2	Marlineth Alves Cavalcante Feitosa	Doutora
Avaliação de Aprendizagem Institucional numa Perspectiva de Inclusão	35	9,4	Ranieri Roberth Silva Aguiar	Mestre
Projeto Político Pedagógico	35	8,5	Rafael Martins Rossini	Mestre
Fundamentos da Educação Especial / Inclusiva	35	9,0	Idurval Perna da Rocha	Doutor
Tecnologia Aplicada à Educação, Prática Educativa e Ensino à Distância	35	9,1	Giseliane Barbosa Barreira Veleda	Especialista
Epistemologia da Psicologia e suas Implicações Educacionais	35	8,0	Idurval Perna da Rocha	Doutor
A Escuta Pedagógica e a Parceria Escola, Hospital e Família	30	9,2	Roseli Maria Moraes Pachelli	Mestre
Avaliação e Recolocação (Inclusão) no Ensino Regular	30	10,0	Giseliane Barbosa Barreira Veleda	Especialista
Pedagogia Hospitalar: Fundamentos Históricos, Legais e Éticos	30	9,8	Giseliane Barbosa Barreira Veleda	Especialista
Pedagogo Hospitalar e as Modalidades de Atendimentos	30	9,1	Idurval Perna da Rocha	Doutor
Projetos Pedagógicos e Práticas Docentes no Ambiente Hospitalar	30	9,2	Roseli Maria Moraes Pachelli	Mestre

ARTIGO: "A IMPORTÂNCIA DO PSICOPEDAGOGO NA ATUALIDADE".	Nota: 9,5

OBSERVAÇÕES:

A Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba - FATAP é credenciada pela Portaria MEC nº 1.252 de 14/10/2008, publicado no DOU de 15/10/2008; Sua Mantenedora é o Instituto de Ensino Superior de Patrocínio – IESP LTDA ME, inscrito sob o CNPJ nº 07.736.823/000129; Declara que seus cursos de Pós-Graduação atende o que determina a Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, para cursos de Pós-graduação "Lato Sensu". Tendo o Certificado validade em todo o território Nacional.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE CERTIFICADO

Registrado no Livro de Expedição de Certificados da Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão sob o nº 28, Folha 024, Registro nº 2155.
Patrocínio – MG, 27 de julho de 2020.

Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba - IESP - FATAP
CNPJ 07.736.823/0001-29

Bruna Cardoso Batista
Secretária

CEI

O Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano - CEI

Certifica que

MARCELA PEREIRA DO NASCIMENTO

Participou do curso:

Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

Realizado por meio de plataforma online, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022, contemplando a carga horária de 14 horas.

CAMILA GRACIELLA SANTOS GOMES

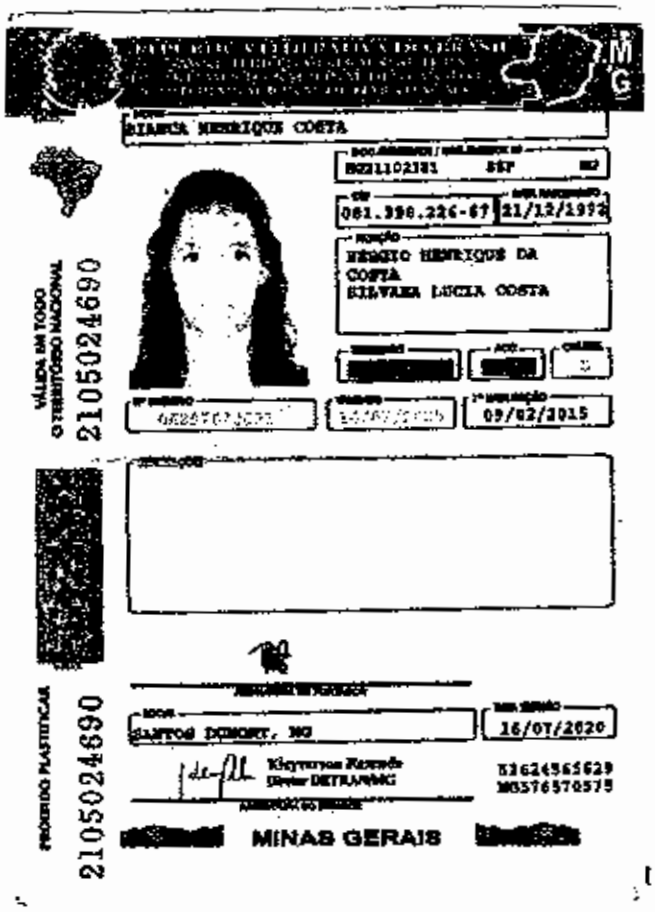

NOME
BIANCA HENRIQUE COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M5211102181 SSP MG

CPF
061.390.226-67

DATA NASCIMENTO
21/12/1992

FILIAÇÃO
HEMETO HENRIQUE DA COSTA
SILVANA LUCIA COSTA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ACC
[redacted]

CHAMADA
[redacted]

Nº REGISTRO
[redacted]

VALIDADE
[redacted]

1ª HABILITAÇÃO
09/02/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTOS DUMONT, MG

DATA EMISSÃO
16/07/2020

Kleyton Resende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO DIRETOR

52624565629
M5576570575

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2105024690

PROCEDÊNCIA PLASTIFICAÇÃO

2105024690

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIFRAN
Universidade
de Franca

A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 30 de junho de 2020 e a colação de grau
em 28 de agosto de 2020, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

BIANCA HENRIQUE COSTA

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 21 de dezembro de 1992,
portadora da Cédula de Identidade nº MG-21.102.351/PCMG-MG
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Franca, 05 de outubro de 2020.

Diplomada

Profa. Ma. Ritieres Lovo Souza
Secretária-geral Interina

Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora

Universidade de Franca

Mantida pela ACEF S.A.
CNPJ 46.722.831/0001-78

Curso: Pedagogia
Licenciatura
Portaria Ministerial nº 913,
de 27/12/2018, DOU nº 249, de 28/12/2018,
seção 1, p. 134-137

Colação de Grau: 28.08.2020

Curso Superior de Graduação em Pedagogia (Licenciatura), para formação de professores e de profissionais da educação, nos termos do art. 4º e art. 14, da Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006.

UNIFRAN
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.450 de 07/10/2011, DOU nº 195 de 10/10/2011, seção 1, p. 11.
Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo SG nº *11039 / 2020*

Diploma Registrado sob o nº *66690*

fls. *47* *do livro* *388* .

Em 25 **de** novembro **de** 2020 .

Esp. Leonara Martins Gonçalves
Assessora da Secretaria-geral

Diploma registrado na Universidade de Franca, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

Franca, 25 de novembro de 2020.

Profa. Ma. Ritieres Lovo Souza
Secretária-geral Interina

Universidade de Franca
UNIFRAN
Universidade de Franca
Cruzeiro do Sul
FRANCA-SP
1.486.012

043391

FACULDADE METROPOLITANA

CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

BIANCA HENRIQUE COSTA

portador(a) do RG MG21.102.351 PC/MG, concluiu o Curso de Especialização em "Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2022

Antonio Marcos Neves Esteca
Secretário Acadêmico

Elder Borges da Silva
Diretor Geral

Curso de Especialização em "Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional"

Histórico Escolar				
Disciplinas	**CH**	**Nota**	**Professor**	**Titulação**
FUNDAMENTOS DA PSICOPEDAGOGIA	75 Horas	8.0	Andre Ricardo Machi	Doutor
A NEUROPSICOPEDAGOGIA E O PROCESSO DE APRENDIZAGEM	75 Horas	10.0	Antonio Marcos Neves Esteco	Mestre
TEORIA E PRÁTICA DA NEUROPSICOPEDAGOGIA	75 Horas	8.0	Julyette Priscila Redling	Doutora
FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	75 Horas	6.0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
ESTUDAR E APRENDER A DISTÂNCIA	75 Horas	10.0	Julio Cintra Terra	Especialista
NOVOS CAMINHOS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	75 Horas	10.0	Andre Ricardo Machi	Doutor
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	75 Horas	10.0	Claudio Romualdo Borges	Doutor
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	75 Horas	8.0	Antonio Marcos Neves Esteco	Mestre
Carga Horária Total	**600 Horas**			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de **14 de maio de 2021** a **30 de maio de 2022**

Autenticidade do Certificado:

e7b3794e6a46efc84d4225cf5539aba6

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 142619, no livro 1, página 2841. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 30 de maio de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Thayana Cristina da Silva Mendes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.867.751 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2014

NOME THAYNARA CRISTINA DA SILVA MENDES

FILIAÇÃO

RENATO DE FARIA MENDES

SUDARIA DA SILVA MENDES

NATURALIDADE SANTOS DUMONT-MG

DATA DE NASCIMENTO 5/4/1998

DOC. ORIGEM NASC. LV-73A FL-282V SANTOS DUMONT-MG

CPF 141815136-02

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1236

1.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIED S. BOMB

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

141.815.136-02

Nome

THAYNARA CRISTINA DA SILVA MENDES

Nascimento

05/04/1998

SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

UNIFRAN
Universidade
de Franca

A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e
tendo em vista a colação de grau do Curso de Pedagogia,
em 18 de agosto de 2023, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

THAYNARA CRISTINA DA SILVA MENDES

brasileira, natural do estado de Minas Gerais, nascida em 05 de abril de 1998,
portadora do Documento de Identificação nº MG20867751/MG,
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Franca, 21 de agosto de 2023.

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Profª. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora

https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/496.496.4f59249525e5 | Código de Validação: 496.496.4f59249525e5

UNIVERSIDADE DE FRANCA

Mantida pela ACEF S/A.

CNPJ 46.722.831/0001-78

Curso: Pedagogia
Licenciatura
Portaria nº 913, de 27/12/2018.

Colação de Grau: 18/08/2023

UNIFRAN Universidade de Franca

Recredenciada pela Portaria nº 696 de 20/07/2016, DOU de 21/07/2016, seção 1, p. 49.

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas
Universidade de Franca

Processo SG nº 9371/2023
Diploma Registrado sob o nº 100662,
fls. 19 do **livro** 728

Em 14 de novembro de 2023, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

FRANCA, 14 de novembro de 2023

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

CERTIFICAMOS QUE

IEPSIS

THAYNARA MENDES

concluiu com êxito o curso online **O Novo Curso de Alfabetização** ministrado pela Professora **Dra. Talita Pazeto** com carga horária de 10 horas.

Conteúdo Programático:

. Linguagem Oral - 20 min.
. Léxico Mental - 17 min.
. Práticas de Linguagem Oral - 22 min.
. Habilidades Preditoras - 30 min.
. Práticas de Consciência Fonológica - 18 min.
. Leitura - 22 min.
. Escrita - 24 min.
. Leitura e Escrita Inicial e Fluente - 27 min.
. Métodos de Alfabetização - 25 min.
Método Fônico de Alfabetização - 19 min.
. Práticas para o Alfabeto - 22 min.
. Práticas de Leitura e Escrita - 28 min.
. Mentoria Tira-Dúvidas - 3h.

Dra. Talita Pazeto

IEPSIS - Instituto de Educação e Pesquisa em Saúde e Inclusão Social - CNPJ 53.038.948/0001-00

FAVENI
FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de Agosto de 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002
Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017
Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de janeiro de 2020

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaro para os devidos fins que **Thaynara Cristina da Silva Mendes**, matrícula: **856789**, portador (a) do [redacted], realizou matrícula em **19/04/2023**. O (a) discente está cursando e frequente na Pós-Graduação Lato Sensu em **PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 760 HORAS**. O curso é mantido pela **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - FAVENI**, em conformidade com a legislação que rege os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e atende todas as disposições da resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Atestamos ainda que, o mesmo tem duração de 6 à 18 meses a contar da data de matrícula e deverá ser finalizado até **07/10/2025**.

O presente documento tem validade de 30 dias a contar da data da sua expedição.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente, Venda Nova do Imigrante, 17/10/2024.

Helen Aparecida do Nascimento
Secretária Acadêmica

FAVENI - FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
AV. ÂNGELO ALTOÉ, 888
SANTA CRUZ - CEP.: 29375 - 000
0800 - 033 - 3883
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - E. S.

Acesse o QR code para encontrar o documento digital

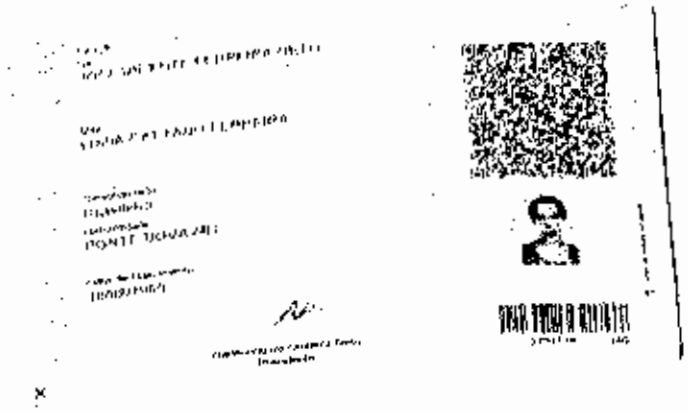

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

ADRIANA DA CONCEICAO FERREIRA MARTINS ALVES

6820
01/04/2022

CRFa
6ª Região

CERTIFICADO
DE
CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que

ADRINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES

Concluiu com êxito o Curso Guia ABA para Pais, Professores e Profissionais, no período de 23.03.2020 a 17.09.2020, com carga horária de 50 horas aulas, em EAD do Instituto NeuroSaber de Ensino - Eireli.

Neuro

GRUPO Prominas
grupoprominas.com.br

FACULDADE ACESITA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 186, DE 25/01/2019 - D.O.U DE 28/01/2019

CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ACESITA**, no uso de suas atribuições, certifica que **ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-5.189.941, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 600 horas realizado no período de 17 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2022 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Timóteo - MG, 19 de agosto de 2022

Pós-Graduado(a) / Especialista

Valdir Henrique Valério
Diretor Geral

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NO	CURSO	CÓDIGO
NA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES	Guia ABA para Pais, Professores e Profissionais	010213

INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA
23/08/2020	07/09/2020	50 horas	100%

TEÚDO PROGRAMÁTICO

dulo - O que é ABA? qual sua origem? E qual a sua efetividade?
dulo - Por onde começar: Definindo Prioridades e Selecionando Comportamentos-alvo (dos simples para nplexos)
dulo - O que é Linguagem para a ABA?
dulo - Três Conjuntos de Habilidades e suas Características: Autocuidado e Autonomia; Sociais; micas
dulo - Habilidades Acadêmicas e seus Pré-requisitos

REGISTRO

INSTITUTO NeuroSaber®

Instituto NeuroSaber de Ensino
CNPJ: 21.922.412/0001-59

Faculdade Santos Dumont

Certificado

Certificamos que **Adriana da Conceição Ferreira Martins Alves,** RG: **M -5.189.941,** concluiu o curso de **Autismo: Educação Especial e o Processo de Aprendizagem,** promovido pela Faculdade Santos Dumont, com carga horária de 160 horas, realizado no período de 28/06/2022 até 30/08/2022.

Santos Dumont, 30 de agosto de 2022.

Sheila Plotto Couto Silveira
Presidente da FESJ

Flávia Cristina dos Reis Abud Fonseca
Professor do Curso

Faculdade Acesita

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018

Registro nº 886 Livro nº 2 Folha nº 9 de Timóteo, 19 de agosto de 2022.

Faculdade Acesita

Credenciada pela Portaria nº 186, de 25/01/2019, publicada do D.O.U. do dia 28/01/2019, seção 1, pág. 37.

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	7.0	Marcelo Augusto Nery Mêdes	Doutor (a)
Docência no Ensino Superior	60	100%	10.0	Wanda Maria De Faria	Mestre (a)
Empreendedorismo Digital	60	100%	10.0	Anderson Augusto De Oliveira	Mestre (a)
Marketing Social	60	100%	10.0	Augusto Guilherme Silveira Dias	Mestre (a)
Gestão e Liderança	60	100%	10.0	Filipe Costa Fernandes	Mestre (a)
Fundamentos da Educação Especial	60	100%	10.0	Ramon Orlando De Souza Flauzino	Doutor (a)
Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD	60	100%	10.0	Rosimeire Castro Guimarães	Mestre (a)
Transtorno do Espectro Autista (tea)	60	100%	10.0	Adamar Nunes Coelho Junior	Mestre (a)
Comunicação Alternativa	60	100%	10.0	Maria Katia Dos Santos Saraiva	Especialista (a)
Deficiência Intelectual	60	100%	10.0	Ramon Orlando De Souza Flauzino	Doutor (a)

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%

Autenticação eletrônica 3/3.
Data e horários em GMT -03:00 Brasília.
Última atualização em 19 de agosto de 2022.
Identificação: 2022-A8KR-VPRY-1A5V

FACULDADE Acesita

Página de assinatura

Adriana da Conceicao Ferreira M Alves

Promineas

85242661649

ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES

Promineas

Histórico

19 de agosto de 2022 — Certificado solicitado por ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES (CPF 85242661649) localizado em Santos Dumont - MG.

19 de agosto de 2022 — Documento gerado por Promineas. (Empresa: Promineas, CPF responsável: 797.646.006-10)

19 de agosto de 2022 — Documento assinado por Promineas (Empresa: Promineas, CPF responsável: 797.646.006-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

O Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano - CEI

Certifica que

Adriana da Conceição Ferreira Martins

Participou do curso:

COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA: construindo parceiros de comunicação.

Realizado por meio de plataforma online, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2024, contemplando a carga horária de 10 horas.

Deyse Cardoso de Oliveira Braga

Deyse Cardoso de Oliveira Braga

Fonoaudióloga com especialização em ABA, Distúrbios de fala e linguagem, Doutora pela UFC e pós-doutora pela USP - RP.
Cursos de formação na área de Habilidades Sociais, Terapia Motora de fala e CAA

CERTIFICADO

Conferido a

ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES

pela conclusão do curso

PROAC MASTERS

PROGRAMA DE MENTORIA E TREINAMENTO AVANÇADO EM COMUNICAÇÃO NOS TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO PARA TERAPEUTAS E MÉDICOS

com excelente desempenho na modalidade On Line, com carga horária total de ***260 horas****, promovido pelo Instituto Nacional Saber Autismo - ME, CNPJ 25.289.526/0001-64 concluído em* 09/01/2024

SABER AUTISMO

PROAC
SABER AUTISMO

Profa. Dra. Maria Claudia Brito

CURSO: AUTISMO: EDUCAÇÃO ESPECIAL E O PROCESSO DE APRENDIZAGEM		
Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista	25 h	Aprovado
Estratégias de Ensino para Autista	25 h	Aprovado
Comunicação Alternativa	25 h	Aprovado
Material Estruturado para Autista I	30 h	Aprovado
Material Estruturado para Autista II	30 h	Aprovado
Planejamento e Relatório Individual	25 h	Aprovado
Carga Horária do Curso	**160 horas**	

Faculdade Santos Dumont
Portaria MEC – Ministério da Educação de 202 de 23 de março de 2018

Registrado sob o nº 001 / 2022

Responsável pelo Registro

ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO
TRIPÉ MULTIDISCIPLINAR

Certifica que:

Adriana da Conceição Ferreira Martins Alves

Participou do Curso:

ENSINO DE HABILIDADES BÁSICAS PARA PESSOAS COM AUTISMO

Contemplando a carga de 40 horas

Maritza Lamy V. de Mello
Neuropsicopedagoga

Maritza Lamy Vaz de Mello
Neuropsicopedagoga
Analista do comportamento

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nome do participante: Adriana da Conceição Ferreira Martins Alves

Curso: Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

- Bases Históricas e Filosóficas
- O que é ABA
- Processo Diagnóstico
- Instrumentos de Rastreio
- Estrutura CEI – livro e protocolos
- Análise Funcional
- Medidas de Comportamento
- Planejamento e Intervenção
- Procedimentos de Ensino
- Ética Profissional
- Fono Articulatório
- Auto cuidado e Psicomotricidade

CERTIFICADO
DE
CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que

ADRINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES

Concluiu com êxito o Curso de ABA para Pais, Professores e Profissionais, no período de 23.03.2020 a 07.09.2020 com carga horária de 50 horas aulas, emitido pelo Instituto NeuroSaber de Ensino - Erick.

Neuro

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NO	CURSO	CÓDIGO
NA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES	Guia ABA para Pais, Professores e Profissionais	010213

INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA
23/08/2020	07/09/2020	50 horas	100%

TEÚDO PROGRAMÁTICO

dulo - O que é ABA? qual sua origem? E qual a sua efetividade?
dulo - Por onde começar: Definindo Prioridades e Selecionando Comportamentos-alvo (dos simples para nplexos)
dulo - O que é Linguagem para a ABA?
dulo - Três Conjuntos de Habilidades e suas Características: Autocuidado e Autonomia; Sociais; micas
dulo - Habilidades Acadêmicas e seus Pré-requisitos

REGISTRO

INSTITUTO NeuroSaber®

Instituto NeuroSaber de Ensino
CNPJ: 21.922.412/0001-59

GRUPO Prominas
grupoprominas.com.br

FACULDADE ACESITA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 186, DE 25/01/2019 - D.O.U DE 28/01/2019

CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ACESITA**, no uso de suas atribuições, certifica que **ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-5.189.941, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 600 horas realizado no período de 17 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2022 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Timóteo - MG, 19 de agosto de 2022

Pós-Graduado(a) / Especialista

Valdir Henrique Valério
Diretor Geral

Faculdade Acesita

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018

Registro nº 886 Livro nº 2 Folha nº 9 de Timóteo, 19 de agosto de 2022

Faculdade Acesita

Credenciada pela Portaria nº 166, de 25/01/2018, publicada do D.O.U. de 26/01/2018, seção 1, pág. 87.

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	7.0	Marcelo Augusto Nery Mides	Doutor (a)
Docência no Ensino Superior	60	100%	10.0	Wanda Maria De Faria	Mestra (a)
Empreendedorismo Digital	60	100%	10.0	Anderson Augusto De Oliveira	Mestre (a)
Marketing Social	60	100%	10.0	Augusto Guilherme Silveira Dias	Mestre (a)
Gestão e Liderança	60	100%	10.0	Filipe Costa Fernandes	Mestre (a)
Fundamentos da Educação Especial	60	100%	10.0	Ramon Orlando De Souza Flauzino	Doutor (a)
Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD	60	100%	10.0	Rosimeire Castro Guimarães	Mestre (a)
Transtorno do Espectro Autista (tea)	60	100%	10.0	Adamar Nunes Coelho Junior	Mestre (a)
Comunicação Alternativa	60	100%	10.0	Maria Katia Dos Santos Batalha	Especialista (a)
Deficiência Intelectual	60	100%	10.0	Ramon Orlando De Souza Flauzino	Doutor (a)

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%

Autenticação eletrônica 3/1.
Data e horários em GMT -03:00 Brasília.
Última atualização em 19 de agosto de 2022.
Identificação: 2022-A6XR-VPFY-1A5V

FACULDADE Acesita

Página de assinatura

Adriana da Conceicao Ferreira M Alves

85242861649

ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES

Prominas

Prominas

Histórico

19 de agosto de 2022	Certificado solicitado por ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES (CPF 85242861649) localizado em Santos Dumont - MG.
19 de agosto de 2022	Documento gerado por Prominas. (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)
19 de agosto de 2022	Documento assinado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.153 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

Faculdade Santos Dumont

Certificado

Certificamos que **Adriana da Conceição Ferreira Martins Alves**, RG: **M -5.189.941**, concluiu o curso de **Autismo: Educação Especial e o Processo de Aprendizagem**, promovido pela Faculdade Santos Dumont, com carga horária de 160 horas, realizado no período de 28/06/2022 até 30/08/2022.

Santos Dumont, 30 de agosto de 2022.

Sheila Piotto Couto Silveira
Presidente da FESI

Flávia Cristina dos Reis Abud Fonseca
Professor do Curso

CURSO: AUTISMO: EDUCAÇÃO ESPECIAL E O PROCESSO DE APRENDIZAGEM		
Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista	25 h	Aprovado
Estratégias de Ensino para Autista	25 h	Aprovado
Comunicação Alternativa	25 h	Aprovado
Material Estruturado para Autista I	30 h	Aprovado
Material Estruturado para Autista II	30 h	Aprovado
Planejamento e Relatório Individual	25 h	Aprovado
Carga Horária do Curso	**160 horas**	

Faculdade Santos Dumont
Portaria MEC – Ministério da Educação de 202 de 23 de março de 2018

Registrado sob o nº 001 / 2022

Responsável pelo Registro

O Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano - CEI

Certifica que

Adriana da Conceição Ferreira Martins

Participou do curso:

COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA: construindo parceiros de comunicação.

Realizado por meio de plataforma online, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2024, contemplando a carga horária de 10 horas.

Deyse Cardoso de Oliveira Braga

Deyse Cardoso de Oliveira Braga

Fonoaudióloga com especialização em ABA, Distúrbios de fala e linguagem, Doutora pela UFC e pós-doutora pela USP - RP.

Cursos de formação na área de Habilidades Sociais, Terapia Motora de fala e CAA

CERTIFICADO

Conferido a

ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES

pela conclusão do curso

PROAC MASTERS

PROGRAMA DE MENTORIA E TREINAMENTO AVANÇADO EM COMUNICAÇÃO NOS TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO PARA TERAPEUTAS E MÉDICOS

com excelente desempenho na modalidade On Line,

*com carga horária total de **260 horas**, promovido pelo*

Instituto Nacional Saber Autismo - ME, CNPJ 25.289.526/0001-64

concluído em 09/01/2024

PROAC
SABER AUTISMO

Profa. Dra. Maria Claudia Brito

Republica Federativa do Brasil

Universidade Presidente Antônio Carlos

[illegible]

[illegible]

Bacharel em Fonoaudiologia

Alfredo da Conceição Ferreira

[illegible]

[illegible]

Curso de Fonoaudiologia

Reconhecido pelo Decreto de 18/02/2003,
publicado no "Minas Gerais" de 19/02/2003.

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

Credenciamento: Decreto Estadual de 17/10/2005,
publicado no Minas Gerais de 18/10/2005.

Diploma registrado sob o Nº 033482.

No Livro: G00042 Folha: 341,

Processo Nº.: 17.33482.2008-13,
de acordo com o disposto no Artigo 48 § 1º da
Lei 9394/96.

Em 24 de junho de 2008

Maria Elsy de Faria Paschoalini
Secretária – Geral / UNIPAC

021058

UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós Graduação *Lato Sensu* a **ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS ALVES**, Brasileiro(a), nascido(a) em **18/07/1969**, natural de Ponte Nova/MG, portador(a) do documento de Identificação n.° M-5.189.941, que concluiu o curso de Especialização intitulado **LIBRAS**, com carga horária de **600 horas**, realizado no período de 07 de março de 2017 a 04 de outubro de 2017, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n°1, de 8 de junho de 2007.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Eduardo de Almeida Pinto
Coordenador Executivo

Universidade Candido Mendes

Certificado registrado de acordo com a Resolução CNE/CES nº1, de 08 de junho de 2007

Registro nº [illegible]

Livro nº [illegible] Folha nº [illegible]

Rio de Janeiro-RJ [illegible] de [illegible] de [illegible]

Secretaria Acadêmica

Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/nº de 24 de novembro de 1997 (DOU nº 228 - Seção I - pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Média mínima para aprovação: 7,0
Frequência mínima para aprovação: 75%

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
PRÓ-REITORIA
Pós-Graduação e Pesquisa
UCAM

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LIBRAS

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Deficiência Auditiva e Surdez	60	100%	9.63	Arleandra do Lama Ricardo	Mestre
Diversidade, Inclusão e Novas Tecnologias para Libras	60	100%	9.63	Tatiana Benevides Magalhães Braga	Doutora
Fonologia e Morfologia das Línguas de Sinais	60	100%	8.97	Paulo Roberto Oliveira Dias	Doutor
Legislação e Políticas Para Pessoas Com Deficiência Auditiva	60	100%	9.30	Maira de Castro Lima	Doutora
Linguística e Libras	60	100%	9.63	Clarice de Paula Gouveia	Mestre
Metodologia do Ensino de Libras	60	100%	9.30	Jaqueline Barbosa Ferraz de Andrade	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	9.30	Pollyanna Alves Nicodemos	Mestre
Políticas Públicas de Inclusão	60	100%	9.63	Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo	Mestre
Sintaxe, Semântica e Pragmática	60	100%	8.97	Analucia Sulina Bezerra	Doutora
Introdução a Línguas de Sinais	60	100%	9.63	Ilágrici Maria de Lima Maranhão	Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso(TCC): "O Papel e a Atuação do Tradutor-Intérprete de Libras: O Surdo não tem Deficiência, tem Limitações." - Nota: 9.00
Orientador: Polyana Aparecida Roberta da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAPHAELA ANDREA DA SILVA OLIVEIRA

4a PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 05/02/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/03/1994 SANTOS DUMONT,MG

4b DATA EMISSÃO: 16/09/2022

4c VALIDADE: 14/09/2032

ACC: D

9 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 18526037 PC MG

4d CPF: 001.307.796-31

5 Nº REGISTRO: 05902358647

5 DAT PRIM: B

8 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

7 FILIAÇÃO: LUCIO DE OLIVEIRA

SUSANA LIVIA DA SILVA OLIVEIRA

6 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		16/09/2022	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
CE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
A:

ELIANCE DA CUNHA NETO
DIRETOR DE TRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

443903189940
MG62 4590063

LOCAL: SANTOS DUMONT, MG

MINAS GERAIS

24524727799

24524727799

284242-F

DRA RAPHAELA ANDREA DA SILVA OLIVEIRA

LUCIO DE OLIVEIRA

SUSANA LIVIA DA SILVA OLIVEIRA

SANTOS DUMONT/MG 14/03/1994

BELO HORIZONTE/MG 11/06/2019

Dr. Anderson Luis Coelho
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO
ESTÁCIO JUIZ DE FORA

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FISIOTERAPIA *, em* 15/03/2019 *, confere o título de* FISIOTERAPEUTA *a* RAPHAELA ANDREA DA SILVA OLIVEIRA *, cédula de identidade nº* MG-18.526.037 *, órgão expedidor* PCEMG *, nascido(a) em* 14/03/1994 *, natural* MINAS GERAIS *, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Juiz de Fora - MG, 04 *de* Abril *de* 2019 *.*

Raphaela Andrea da Silva Oliveira
Diplomada(a)

Estácio

Reitor(a)

Reitor(a): MÁRCIA MEDEIROS MOTA

Pró-Reitor(a): DOUGLAS MACHADO SILVA

Curso de FISIOTERAPIA
Reconhecido pela Portaria MEC nº 1280
D.O.U. 03/09/2010
Renovado pela Portaria MEC nº 134
D.O.U. 02/03/2018

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0000431
Localização RJF no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 04/04/2019
Processo nº SRD/0498444/2019
nos termos do art. 48 § 1º Lei 9394, de
20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 04/04/2019.

Cristiano Alves de Paula

Funcionário Responsável

Adriana Araujo

Secretário(a) da S.R.D

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ
Registro de Diplomas
433362

2162

CERTIFICADO

de conclusão

Certificamos que

Raphaela Andrea Da Silva Oliveira

Completou o curso AUTISMO E COMORBIDADES, cumprindo a carga horária de 50 horas com o(a) instrutor(a) Jéssica Cavalcante. Certificado emitido em 24 de abril de 2024.

João Pessoa, 24 de abril de 2024.

Jéssica Cavalcante
Psicopedagoga Clínica e Institucional – 239425Pp- Analista do Comportamento
INSTITUTO NEURO CAPACITAÇÃO, CURSOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 37.921.999/0001-11

INSTITUTO NEURO

Token de Validação

Autenticidade: www.institutoneuro.com.br/verificar/OkCkQYL7g7

CERTIFICADO

4º WEBINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOMOTRICIDADE

Certifico que

Viviane Dias Parada

participou do evento

4° WEBINÁRIO BRASILEIRO DE PSICOMOTRICIDADE

no dia 19 de outubro de 2023 com carga horária de 4h.

FACULDADE TRÊSMARIAS

EMÍLIA FERNANDES PIMENTA
Diretora Acadêmica

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificado concedido a

Viviane Aparecida Dias Parada

Cursou a Academia Digital Equipe Rodrigo Brivio e a Mentoria Equipe Rodrigo Brivio, que consiste no treinamento on-line sobre Transtorno do Espectro Autista e Síndrome de Down através de vídeo aulas semanais. Totalizando 80h de treinamento

19 de outubro de 2022 até 15 de 0 de fevereiro 2023

Rodrigo Brivio
gestor

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rod. Br 470, Km 71, N° 1040 - Bairro Benedito - CEP 89130-000 - Indaial/SC
Fone: (47) 32819-000

Data de Emissão: 19/04/2024 - 03:58PM

Código de Autenticação
20240419001463522900000000000232854678

Para verificação de autenticidade acesse o site validador.uniasselvi.com.br na opção verificar autenticidade de documentos.

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que **Viviane Aparecida Dias Parada**, RG nº , CPF nº [redacted] e matrícula nº 4635229, está regularmente matriculado(a) no 4º semestre/módulo do **Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional** no ano/semestre letivo 2024/1 no Polo de Juiz de Fora/MG, na modalidade de **Ensino a Distância / Semipresencial-flex.**

Atestamos, ainda, que os encontros ocorrem no período Noturno, no horário das 19:00:00 às 21:35:00, conforme cronograma das disciplinas abaixo relacionadas.

DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO
Estudo Transversal (17578) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	21/02/2024	10/07/2024
Psicomotricidade e Integração Sensorial (150973) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	16/05/2024	13/06/2024
Bioestatística Aplicada à Saúde (150971) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	20/03/2024	17/04/2024
Comportamento Humano e Transtornos Mentais (150972) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	18/04/2024	15/05/2024
Seminário interdisciplinar: Práticas Integrativas e Complementares (17553) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	22/02/2024	11/07/2024
Farmacologia e Toxicologia (17530) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	14/02/2024	14/03/2024

INDAIAL/SC, 19 de abril de 2024

(Assinatura e Carimbo)

Data de Emissão: 19/04/2024 - 03:59PM

Código de Autenticação
20240419813463522900000000000232854692

Para verificação de autenticidade acesse o site validador.uniasselvi.com.br na opção verificar autenticidade de documentos.

ATESTADO DE COEFICIENTE

A pedido da parte interessada, atestamos que o (a) aluno(a) **Viviane Aparecida Dias Parada**, está matriculado (a) no Curso Superior de **Terapia Ocupacional** obteve a média do curso até o momento cursado no valor de 8.8 sendo que concluiu 32.5% do curso, este constante de 49 disciplinas.

O acadêmico que obtiver média de aproveitamento em uma determinada disciplina, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência aos encontros igual ou superior a 75%, estará aprovado.

INDAIAL/SC, 19 de abril de 2024

(Assinatura e Carimbo)

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rod. Br 470, Km 71, Nº 1040 - Bairro Benedito - CEP 89130-000 - Indaial/SC
Fone: (47) 32819-000

Data de Emissão: 19/04/2024 - 03:58PM

Código de Autenticação
20240419001463522900000000000023285467 8

Para verificação de autenticidade acesse o site validador.uniasselvi.com.br na opção verificar autenticidade de documentos.

ATESTADO DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins que **Viviane Aparecida Dias Parada**, RG nº , CPF nº [redacted] e matrícula nº 4635229, está regularmente matriculado(a) no **4º** semestre/módulo do **Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional** no ano/semestre letivo 2024/1 no Polo de Juiz de Fora/MG, na modalidade de **Ensino a Distância / Semipresencial-flex.**

Atestamos, ainda, que os encontros ocorrem no período Noturno, no horário das 19:00:00 às 21:35:00, conforme cronograma das disciplinas abaixo relacionadas.

DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO
Estudo Transversal (17578) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	21/02/2024	10/07/2024
Psicomotricidade e Integração Sensorial (150973) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	16/05/2024	13/06/2024
Bioestatística Aplicada à Saúde (150971) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	20/03/2024	17/04/2024
Comportamento Humano e Transtornos Mentais (150972) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	18/04/2024	15/05/2024
Seminário interdisciplinar: Práticas Integrativas e Complementares (17553) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	22/02/2024	11/07/2024
Farmacologia e Toxicologia (17530) 0503BTO (4-Quarta - Noturno/5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	14/02/2024	14/03/2024

INDAIAL/SC, 19 de abril de 2024

(Assinatura e Carimbo)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MG-14.235.575 24/11/2011

VIVIANE APARECIDA DIAS PARADA

GERALDO MAGELA DIAS
MARIA DE FATIMA DIAS

SANTOS DUMONT-MG 12/11/1983
CAS. LV-33 FL-166
SANTOS DUMONT-MG
070186796-56

LETICIA ALESSI MACHADO RODRIGO
ASSINATURA DO DIRETOR

P11-1236 2.VIA

LEI N° 7116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Viviane Aparecida Dias Parada

O Centro de Estudos e Intervenção para o Desenvolvimento Humano - CEI

Certifica que

VIVIANE APARECIDA DIAS PARADA

Participou do curso:

Ensino de Habilidades Básicas para Pessoas com Autismo

Realizado por meio de plataforma online, nos dias 09 e 10 de junho de 2022, contemplando a carga horária de 14 horas.

CAMILA GRACIELLA SANTOS GOMES

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA
Recredenciado pela Portaria nº 763, de 16 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, Nº 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: uniasselvi.com.br

Data de Emissão: 08/03/2023 - 10:44AM

Código de Autenticação
20230308001463522900000000000178903254

Para verificação de autenticidade acesse o site validador.uniasselvi.com.br na opção verificar autenticidade de documentos.

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que **Viviane Aparecida Dias Parada**, matrícula nº 4635229, está regularmente matriculado(a) no 2º semestre/módulo do **Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional** no ano/semestre letivo 2023/1 no Polo de Juiz de Fora/MG.

Declaramos ainda que os encontros ocorrem no período Noturno, conforme cronograma das disciplinas abaixo relacionadas.

DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO
Bioquímica Básica e Metabolismo (17492) BB15217 (3-Terça - Noturno/5-Quinta - Noturno)	28/03/2023	20/04/2023
Seminário interdisciplinar: Introdução à pesquisa (19956) BB15217 (3-Terça - Noturno/5-Quinta - Noturno)	14/03/2023	11/07/2023
Metodologia Científica (19955) BB15217 (3-Terça - Noturno/5-Quinta - Noturno)	14/02/2023	23/03/2023
Anatomorfofisiologia do Sistema Digestório, Endócrino, Urinário e Reprodutor (17493) BB15217 (3-Terça - Noturno/5-Quinta - Noturno)	25/04/2023	18/05/2023
Fisiopatologia Geral (17494) BB15217 (3-Terça - Noturno/5-Quinta - Noturno)	23/05/2023	20/06/2023
Sociedade e Meio Ambiente (GAM08) RHU7150 (4-Quarta - Noturno)	29/03/2023	19/04/2023

INDAIAL/SC, 8 de março de 2023

(Assinatura e Carimbo)

Tripé

Multidisciplinar

Acompanhamento Individual

O tripé conta com uma equipe multidisciplinar composta de Neuropsicopedagoga, Neuropsicologa, Psicopedagoga, Psicóloga, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional (graduanda), Psicomotricista, Fonoaudiologa, Fisioterapeuta, Analistas do Comportamento, com supervisão acreditada e credenciada ABPMC/ ACBR (CEI- Dra. Camila Gomes).

O nosso objetivo é: cuidar dos nossos pacientes contribuindo para a melhora dos sintomas centrais dos transtornos, por meio de manejo comportamental com o trabalho de engajamento socioafetivo e percepção de emoções.

- **Visão: ser a referência confiável, segura e moderna com inovações nas metodologias e no cuidado.**

- **Valores: Cuidar, ouvir, orientar, falar e agir de forma singular e positiva.**

Nossa Estrutura

A nossa sede está localizada no centro de Santos Dumont – MG.

Com uma ampla instalação, proporcionando aos nossos pacientes um clima agradável do campo em plena cidade, contamos com:

ENTRADA

ESTACIONAMENTO

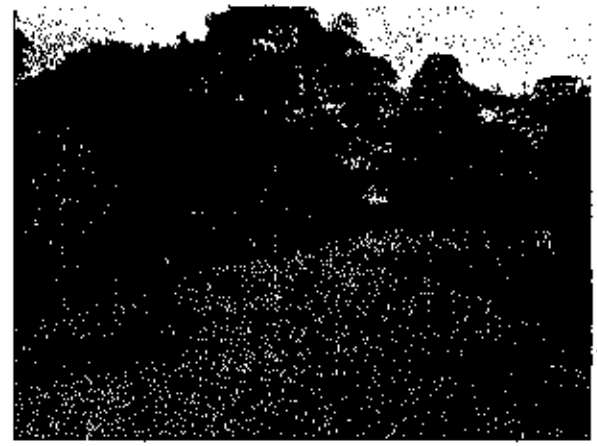

ÁREA VERDE

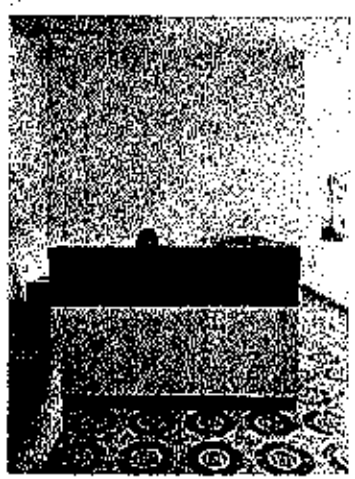

RECEPÇÃO

CONSULTÓRIO MÉDICO

BANHEIRO MÉDICOS

Sala 7 de treinamento ABA

Sala 8 de treinamento ABA

Sala de equipamentos T O

Horta

Espaço de Socialização

Consultório 2

Sala 9

Sala 10

Sala 11

Contatos

Endereço: Rua Amadeu Boza, 397 – centro
Santos Dumont – MG
CEP: 36240-147
(32)98850-2464
tripemultidisciplinar@gmail.com
@tripemulti

Gratidão!

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Ao Programa de Pós-graduação em Neurociências
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Minas Gerais.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Prezados e prezadas,

Conheço a Beatriz Couto Fortuna desde o ano de 2016, quando a então aluna de graduação em Terapia Ocupacional ingressou como voluntária em projeto de iniciação científica coordenado pela Profa. Ana Amélia Cardoso (UFMG) para participar do meu projeto de doutorado na UFMG. Beatriz participou da coleta dados do projeto inicialmente como voluntária, mas como surgiu a oportunidade deste projeto ser novamente colocado como iniciação científica com bolsa coordenado pela Profa. Lívia Magalhães (Professora Emérita, UFMG), pelo desempenho exemplar da aluna, ela foi contemplada.

A candidata Beatriz fez parte de um longo processo de coleta de dados de meu projeto de doutorado. Ela avaliou e interveio comigo junto às crianças e famílias participantes do projeto. Além da parte de desempenho prático e clínico, a candidata também foi responsável pelo manejo dos dados da pesquisa. Apresentou trabalhos advindos deste projeto em diversos congressos e simpósios sobre o tema representando nosso grupo de pesquisa, e após um ano na coleta de dados, ela foi a assistente de pesquisa exclusivamente responsável pela realização das avaliações e conduta da coleta de dados durante o período de seguimento do nosso ensaio clínico.

No presente momento, Beatriz ainda executa alguns trabalhos com o grupo, a citar, um artigo científico que se encontra em avaliação por pares na principal revista de Terapia Ocupacional do país, fruto de seu trabalho de

UFMG UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Ao Programa de Pós-graduação em Neurociências

Instituto de Ciências Biológicas

Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Prezados Senhores,

Na qualidade de ex-orientador de mestrado de Beatriz Couto Fortuna, com dissertação defendida neste programa de pós-graduação, declaro que a candidata é uma aluna dedicada e comprometida, que apresenta todos requisitos para dar o próximo passo em seu desenvolvimento acadêmico, o doutorado.

Tenho a satisfação de endossar o interesse da discente Beatriz Couto Fortuna a uma vaga no Doutorado oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Neurociências. Fui orientador da referida aluna no mestrado em Neurociências que finalizou em março de 2022. A Beatriz foi uma excelente aluna, não só em minhas disciplinas, como também nas demais, que compõem o currículo ministrado. Nesse período pude observar sua dedicação e seriedade no alcance dos objetivos definidos. Estimo que o trabalho conduzido por Beatriz durante o mestrado possa gerar em breve a publicação de um artigo em periódico indexado.

Diante do exposto, considero que Beatriz Couto Fortuna está apta para prosseguir com a sua carreira acadêmica ingressando no Doutorado em Neurociências da Universidade Federal de Minas Gerais.

Coloco-me à disposição para responder qualquer outra questão a respeito da candidata.

Cordialmente,

Prof. Dr. Guilherme Menezes Lage Departamento de Educação Física Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional/UFMG Contato: menezeslage@gmail.com - (31) 3409-2394

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Ao Programa de Pós-graduação em Neurociências
Instituto de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Minas Gerais.

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

Prezados e prezadas,

Conheço a Beatriz Couto Fortuna desde o ano de 2016, quando a então aluna de graduação em Terapia Ocupacional ingressou como voluntária em projeto de iniciação científica coordenado pela Profa. Ana Amélia Cardoso (UFMG) para participar do meu projeto de doutorado na UFMG. Beatriz participou da coleta dados do projeto inicialmente como voluntária, mas como surgiu a oportunidade deste projeto ser novamente colocado como iniciação científica com bolsa coordenado pela Profa. Lívia Magalhães (Professora Emérita, UFMG), pelo desempenho exemplar da aluna, ela foi contemplada.

A candidata Beatriz fez parte de um longo processo de coleta de dados de meu projeto de doutorado. Ela avaliou e interveio comigo junto às crianças e famílias participantes do projeto. Além da parte de desempenho prático e clínico, a candidata também foi responsável pelo manejo dos dados da pesquisa. Apresentou trabalhos advindos deste projeto em diversos congressos e simpósios sobre o tema representando nosso grupo de pesquisa, e após um ano na coleta de dados, ela foi a assistente de pesquisa exclusivamente responsável pela realização das avaliações e conduta da coleta de dados durante o período de seguimento do nosso ensaio clínico.

No presente momento, Beatriz ainda executa alguns trabalhos com o grupo, a citar, um artigo científico que se encontra em avaliação por pares na principal revista de Terapia Ocupacional do país, fruto de seu trabalho de

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **Beatriz Couto Fortuna** foi bolsista do Programa Laboratório de Práticas Clínicas Integrados em Terapia Ocupacional (IntegraTO) durante o período 02/05/2023 a 07/10/2024, com carga horária de 20 horas semanais.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2024.

ROSANGELA GOMES DA MOTA DE SOUZA
Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Gomes da Mota de Souza, Chefe de departamento**, em 08/10/2024, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3619951** e o código CRC **025B631A**.

Referência: Processo nº 23072.273762/2022-07 SEI nº 3619951

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MG-14.841.663	20/11/2013	PC/MG
NÚMERO	DATA DA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR

IDENTIDADE ELEITORAL

2075 2676 0213	023/0200	12044302683
NÚMERO	CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA	CPF

Beatriz Couto Coutinho

ASSINATURA DO PORTADOR

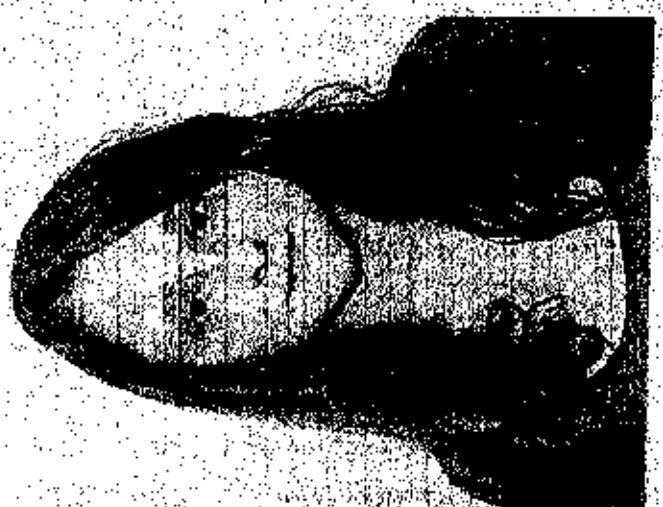

POLEGAR DIREITO

Beatriz Couto Fortuna

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/0569532450811465
ID Lattes: **0569532450811465**
Ultima atualização do currículo em 14/04/2024

Graduada em Terapia Ocupacional na UFMG. Mestra em Neurociências na UFMG. Doutoranda em Neurociências na UFMG.Preceptora de estágio no Laboratório de Integração Sensorial (LAIS) na UFMG.Participa do programa de extensão "PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA".Foi Bolsista de Iniciação Científica do projeto Efeitos da terapia motora cognitiva no desempenho de atividades e na participação de crianças com transtorno do desenvolvimento da coordenação, com atendimentos a crianças com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação, além de atendimentos semanais no Ambulatório da Criança de Risco (ACRIAR), avaliando o desenvolvimento das crianças nascidas pretermo.Estagiou durante 6 meses na Clínica Interatividade - Espaço de Desenvolvimento Humano.Foi integrante do PET TO (Programa de Educação Tutorial da Terapia Ocupacional) na Instituição de ensino, durante 1 ano e 6 meses.Realizou Estágio extra curricular com a abordagem HABBIT na Associação Mineira de Reabilitação (AMR).Possui Formação complementar em Desenvolvimento Infantil.Realizou Estágio extra Curricular em equoterapia.Participou da Pesquisa de tradução do instrumento PEDI-CAT, orientado pela professora Marisa Mancinni.Tem 4 anos de experiência na área de Terapia Ocupacional. **(Texto Informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Beatriz Couto Fortuna

Nome em citações bibliográficas

COUTO-FORTUNA, B.;FORTUNA, B. C.;COUTO-FORTUNA, BEATRIZ

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/0569532450811465

Endereço

Endereço Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais.
Universidade Federal de Minas Gerais
Pampulha
31270901 - Belo Horizonte, MG - Brasil
Telefone: (31) 34095000

Formação acadêmica/titulação

Temas em Neurociências. (Carga horária: 48h).
Universidade Estadual de Londrina, UEL, Brasil.

2020 - 2020

CAPACITAÇÃO: ESTIMULAÇÃO E INTERVENÇÃO PRECOCE - NA PRÁTICA. (Carga horária: 80h).
Instituto Neuro, IN, Brasil.

2020 - 2020

CAPACITAÇÃO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA PRÁTICA. (Carga horária: 80h).
Instituto Neuro, IN, Brasil.

2020 - 2020

ENSINO DE HABILIDADES BÁSICAS NO AUTISMO. (Carga horária: 80h).
Instituto Neuro, IN, Brasil.

2020 - 2020

CAPACITAÇÃO - AVALIAÇÃO DO DESENHO INFANTIL. (Carga horária: 80h).
Instituto Neuro, IN, Brasil.

2019 - 2019

Curso de Férias - Neuropsicologia da Emoção e Motivação. (Carga horária: 50h).
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

2019 - 2019

Escrita divertida. (Carga horária: 12h).
Espaço de Desenvolvimento Humano - Libélula, EDHL, Brasil.

2018 - 2018

Integração Sensorial (Conceitos básicos, Avaliação e Intervenção). (Carga horária: 40h).
Espaço de Desenvolvimento Humano - Libélula, EDHL, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Preceptora de estágio, Carga

Vínculo: Autônomo., Enquadramento Funcional: Terapeuta Ocupacional, Carga horária: 4

Outras informações

Realizo atendimentos domiciliares a diversos públicos, como terapeuta ocupacional.

[illegible], Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2019

Vínculo: Autonomo., Enquadramento Funcional: Terapeuta Ocupacional, Carga horária: 30

Outras informações

Atuei como Terapeuta Ocupacional, atendendo o público infantil, adolescente, adultos e idosos pelo SUS, planos de saúde e particulares.

[illegible], Brasil.

Vínculo institucional

2018 - 2018

Vínculo: Autônomo., Enquadramento Funcional: Estagiária de Terapia Ocupacional, Carga horária: 12

Outras informações

Atendimentos a crianças e adolescentes com transtornos neurológicos, utilizando principalmente a abordagem de integração sensorial.

[illegible], Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: Autônomo., Enquadramento Funcional: Estagiária de Terapia Ocupacional, Carga horária: 8

participação de crianças com transtorno do desenvolvimento da coordenação

Descrição: Aluna de Iniciação Científica no projeto, inicialmente como voluntário e atualmente como bolsista..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Beatriz Couto Fortuna - Coordenador / Clarice Araújo - Integrante / Ana Amélia Cardoso - Integrante / Lívia Magalhães - Integrante.

2016 - 2019

PIQEG

Descrição: Participação na elaboração de um artigo científico de desfecho da pesquisa denominada "PIQEG" que objetivou avaliar a nova versão curricular do curso de Terapia Ocupacional na UFMG..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (8) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Beatriz Couto Fortuna - Coordenador / Adriana Maria Valladão Novais Van Petten - Integrante.

2015 - 2016

Tradução do instrumento de avaliação do desenvolvimento infantil PEDI-CAT

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Beatriz Couto Fortuna - Integrante / Marisa Cotta Mancini - Coordenador.

Projetos de extensão

2023 - Atual

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Descrição: Auxilio na realização de orientações parentais..
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (14) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Beatriz Couto Fortuna - Integrante / Rafael Coelho Magalhães - Coordenador.

Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (10) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Beatriz Couto Fortuna - Integrante / Lucas Eduardo Antunes Bicalho - Coordenador.

2016 - 2017

Programa de Educação Tutorial

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Beatriz Couto Fortuna - Integrante / Adriana Maria Valladão Novais Van Petten - Coordenador.

2015 - 2015

Mostra das profissões

Descrição: Participou da apresentação do curso de Terapia Ocupacional ao público no evento "Mostra das profissões" Realizado na UFMG..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Beatriz Couto Fortuna - Coordenador / Bruno Souza Bechara Maxta - Integrante.

Revisor de periódico

2023 - 2023

Periódico: LECTURAS EDUCACIÓN FÍSICA Y DEPORTES

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

2.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Integração Sensorial.

3.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Cognitive orientation to occupational performance.

4.

2.

FORTUNA, B. C.; MACHADO, O., M. ; ARAUJO, C. ; CARDOSO, A. A. ; MAGALHAES, L. . Terapia motora cognitiva: descrição e análise clínica de crianças com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (TDC),. Cadernos Brasileiros De Terapia Ocupacional-Brazilian Journal Of Occupational Therapy JCR, v. 31, p. e3340, 2023.

3.

BICALHO, LUCAS E. ; CASTRO, VÍTOR E. B. ; **COUTO-FORTUNA, BEATRIZ** ; LEÃO, SARA E. S. A. ; JUNQUEIRA, CRISTIANI ; LAGE, GUILHERME M. . Knowledge of physical education professionals and students about ADHD and its motor impairments. Brazilian Journal of Motor Behavior, v. 17, p. 16-24, 2023.

4.

COUTO-FORTUNA, B.; ARAUJO, C. ; CARDOSO, A. A. ; MAGALHAES, L. . Terapia motora cognitiva: descrição e análise clínica de crianças com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (TDC),. Cadernos Brasileiros De Terapia Ocupacional-Brazilian Journal Of Occupational Therapy JCR, v. 31, p. e3340, 2023.

5.

COUTO-FORTUNA, B.; ARAUJO, C. ; CARDOSO, A. A. ; MAGALHAES, L. . Terapia motora cognitiva: descrição e análise clínica de crianças com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (TDC),. Cadernos Brasileiros De Terapia Ocupacional-Brazilian Journal Of Occupational Therapy JCR, v. 31, p. e3340, 2023.

6.

COUTO-FORTUNA, B.; ARAUJO, C. ; CARDOSO, A. A. ; MAGALHAES, L. . Terapia motora cognitiva: descrição e análise clínica de crianças com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (TDC),. Cadernos Brasileiros De Terapia Ocupacional-Brazilian Journal Of Occupational Therapy JCR, v. 31, p. e3340, 2023.

7.

COUTO-FORTUNA, B.; ARAUJO, C. ; CARDOSO, A. A. ; MAGALHAES, L. . Terapia motora cognitiva: descrição e análise clínica de crianças com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (TDC),. Cadernos Brasileiros De Terapia Ocupacional-Brazilian Journal Of Occupational Therapy JCR, v. 31, p. e3340, 2023.

7.

ARAUJO, C. ; CARDOSO, A. A. ; **COUTO-FORTUNA, B.** ; VALVERDE, A. ; MAFRA, M. ; MAGALHAES, L. . Efficacy of CO-OP with and without parental coaching on activity and participation of children with developmental coordination disorder: a parallel randomized clinical trial.. In: 13th International Conference on Developmental Coordination Disorder, 2019, Venue. 13th International Conference on Developmental Coordination Disorder University of Jyväskylä, Finland, June 5?8, 2019, 2019.

8.

COUTO-FORTUNA, B.; LAMBERTUCCI, I. ; ARAUJO, C. ; CARDOSO, A. A. ; MAGALHAES, L. . Perfil Sensorial de Crianças em Idade Escolar com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação. In: Seminário Mineiro de Comportamento Motor, 2017, Belo Horizonte. VIII Seminário Mineiro de Comportamento Motor, 2017.

9.

VALVERDE, A. A. ; **COUTO-FORTUNA, B.** ; MAGALHAES, L. ; CARDOSO, A. A. ; ARAUJO, C. . Relação Entre Integração Visomotora e Destreza Manual em Crianças com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação. In: VIII Seminário Mineiro de Comportamento Motor, 2017, Belo Horizonte. VIII Seminário Mineiro de Comportamento Motor, 2017.

10.

COUTO-FORTUNA, B.; ARAUJO, C. ; CARDOSO, A. A. ; MAGALHAES, L. ; MACHADO, O., M. . Efeitos da Cognitive Orientation to Daily Occupational Performance (CO-OP) no Desempenho de Atividades de Crianças com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação: Estudo Piloto. In: VIII Seminário Mineiro de Comportamento Motor, 2017, Belo Horizonte. VIII Seminário Mineiro de Comportamento Motor, 2017.

Apresentações de Trabalho

1.

COUTO-FORTUNA, B.. Atuação da Terapia Ocupacional com crianças com Transtorno do Espectro Autista. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

FERNANDES, L. A. ; APOLINÁRIO-SOUZA, TÉRCIO ; CASTELLANO, G. ; **COUTO-FORTUNA, B.** ; LAGE, G. M. . ? Hand differences: a complementary spatial approach and

COUTO-FORTUNA, B.. ?Transtorno do Espectro Autista: possibilidades de avaliação e intervenção motora?. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

10.

COUTO-FORTUNA, B.. CO-OP. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

11.

Leão, S. E. S. A. ; LAGE, G. M. ; NOGUEIRA, N. G. H. M. ; **COUTO-FORTUNA, B.** ; JUNQUEIRA, C. ; PINHEIRO, A. M. V. . O USO DE JOGOS DE VIDEO GAME NO TREINAMENTO DE FUNÇÕES COGNITIVAS E MOTORAS DE CRIANÇAS DISLÉXICAS: UMA REVISÃO SISTEMATICA. 2022. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

12.

COUTO-FORTUNA, B.; MACHADO, O., M. ; ARAUJO, C. ; CARDOSO, A., A., ; MAGALHAES, L. . Descrição Clínica de Crianças com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (TDC) na terapia cognitiva motora (COOP) - Fatores Associados ao menor e maior progresso no desempenho de atividades. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

13.

COUTO-FORTUNA, B.; ARAUJO, C. ; CARDOSO, A. A. ; MAGALHAES, L. . Efeitos da Terapia Motora Cognitiva (CO-OP) no desempenho em atividades e na participação de crianças com Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).

14.

COUTO-FORTUNA, B.; MAGALHAES, L. ; MACHADO, O., M. . Desafios do seguimento do desenvolvimento: evasão, estratégias para estimular a adesão e a perspectiva das mães acerca da prematuridade. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

15.

COUTO-FORTUNA, B.. Intervenções da Terapia Ocupacional com crianças do Transtorno do Espectro Autista. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

16.

COUTO-FORTUNA, B.; ARAUJO, C. . PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA

5.

COUTO-FORTUNA, B.. Cartilha de exercícios terapêuticos para Ivanice Couto Fortuna. 2019. (Cartilha).

6.

COUTO-FORTUNA, B.. Conceitos da Cognitive Orientation To Daily Occupational Performance. 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

7.

COUTO-FORTUNA, B.. Elias, o menino que enxergava o mundo por outros olhos. 2018. (Livro).

8.

COUTO-FORTUNA, B.. Recursos para Inclusão de João, Oliver e Samuel. 2018. (Cartilha).

Demais trabalhos

1.

COUTO-FORTUNA, B.. Consequências Sociais de Uma Globalização Capitalista. 2011 (Pôster) .

Bancas

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1.

COUTO-FORTUNA, B.. Participação em banca de Emerson Alves da Silva. Quais são os principais motivos para a prática de musculação em uma academia do bairro Pampulha de Belo Horizonte?. 2023. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Ciência do treinamento esportivo) - Universidade Federal de Minas Gerais.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

2.

I Seminário Tópicos em Saúde - Um olhar interdisciplinar para os transtornos do neurodesenvolvimento.Terapia Ocupacional e os transtornos do neurodesenvolvimento. 2023. (Seminário).

3.

I Seminário Tópicos em Saúde - Um olhar interdisciplinar para os transtornos do neurodesenvolvimento.Terapia Ocupacional e os transtornos do neurodesenvolvimento. 2023. (Seminário).

4.

Congresso Brasileiro de Comportamento Motor. Efeito da Estimulação Transcraniana por Corrente Contínua na Aprendizagem Motora de curto e longo prazo. 2022. (Congresso).

5.

Congresso Brasileiro de Comportamento Motor. 2022. (Congresso).

6.

I Seminário de Comportamento Motor e Neurociências UFJFGV e UFRGS. 2022. (Seminário).

7.

Curso Básico do Método Therapy Taping. 2021. (Outra).

8.

Prática Centrada na Ocupação com crianças e adolescentes autistas: da avaliação à intervenção. 2021. (Outra).

9.

WEBINAR - Neuroanatomia funcional aplicada ao controle e à aprendizagem motora. 2021. (Outra).

10.

Capacitação: Estimulação e Intervenção Precoce na Prática. 2020. (Outra).

I Seminário de Atualização em Tecnologia Assistiva de BH - Saberes e práticas-. 2016. (Seminário).

21.

I Seminário do CRR do Departamento de Terapia Ocupacional na UFMG. 2016. (Seminário).

22.

Minha Profissão: Perspectivas - "Terapia Ocupacional no Sistema Prisional". 2016. (Encontro).

23.

A modelagem como ferramenta no processo de ensino e aprendizagem. 2015. (Encontro).

[illegible]

1.

COUTO-FORTUNA, B.; BICALHO, L. E. A. . I Seminário Tópicos em Saúde - Um olhar interdisciplinar para os transtornos do neurodesenvolvimento. 2023. (Outro).

2.

Haase, V., G. ; **COUTO-FORTUNA, B.** . 2º Encontro Mineiro de Neuropsicologia Escolar - Cognição Numérica. 2020. (Outro).

3.

Haase, V., G. ; **COUTO-FORTUNA, B.** . Brazilian-German Winter School on Numerical Cognition. 2019. (Outro).

4.

LOSCHIAVO, F. ; **COUTO-FORTUNA, B.** . Minha Profissão: Perspectivas "Terapia Ocupacional nas Neurociências". 2017. (Outro).

5.

COUTO-FORTUNA, B.. Minha Profissão Perspectivas "Terapia Ocupacional na saúde mental". 2017. (Outro).

Alunos envolvidos: Graduação: (3) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Beatriz Couto Fortuna - Coordenador / Clarice Araújo - Integrante / Ana Amélia Cardoso - Integrante / Lívia Magalhães - Integrante.

2015 - 2016

Tradução do instrumento de avaliação do desenvolvimento infantil PEDI-CAT

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Beatriz Couto Fortuna - Integrante / Marisa Cotta Mancini - Coordenador.

Integração de ensino

2023 - Atual

LABORATÓRIO DE PRÁTICAS CLÍNICAS INTEGRADAS EM TERAPIA OCUPACIONAL

Descrição: Supervisiono estágio, acompanho atendimentos, acompanho outras atividades de extensão, dentre outros.,
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (14) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Beatriz Couto Fortuna - Coordenador / Ana Amélia Cardoso - Integrante / Rafael Coelho Magalhães - Integrante / Alessandro Rodrigo Pedroso Tomasi - Integrante / Marina de Brito Brandão - Integrante.

Educação e Popularização de C & T

Apresentação de trabalho

1.

VALVERDE, A. A. ; **COUTO-FORTUNA, B.** ; MAGALHAES, L. ; CARDOSO, A., A., ; ARAUJO, C. . Relação entre integração viso-motora e destreza manual em crianças com transtorno do desenvolvimento da coordenação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

CERTIFICADO

Certificamos que Beatriz Couto Fortuna participou do curso Introdução a Teoria de Integração Sensorial módulo I, realizado no dia 22 e 23 de Setembro de 2018, com carga horária total de 16 horas, ministrado pela Terapeuta Ocupacional Adriana Leister.

Belo Horizonte, 22 e 23 de Setembro de 2018.

Adriana Leister – CREFITO 4 6542TO

Sensory Toys

LIBELULA

CERTIFICADO

Certificamos que Beatriz Couto Fortuna participou do curso Integração Sensorial Princípios de Avaliação e Intervenção - módulo II, realizado no dia 27 de Outubro de 2018, com carga horária total de 13 horas, ministrado pela Terapeuta Ocupacional Adriana Leister.

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2018.

Adriana Leister – CREFITO 4 6542TO

Sensory Toys

ibaua

Certificado

Certifico que Beatriz Couto Fortuna realizou estágio extracurricular nesta clínica de agosto a dezembro de 2018 perfazendo uma carga horária de 12 horas semanais.

Nesta clínica são atendidas crianças com sequelas de prematuridade, síndrome de down, autismo, déficit de atenção e hiperatividade, transtorno de desenvolvimento da coordenação e disfunção de integração sensorial. A estagiária acompanhou atendimentos observando a aplicação de avaliações, a análise, interpretação dos dados obtidos e a formulação dos objetivos terapêuticos. Durante o estágio, sob supervisão, ela planejou e executou algumas sessões refletindo sobre a prática e propondo modificações no ambiente ou atividade para dar suporte ao desenvolvimento do cliente.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

Adriana Leister - Diretora Clínica

Terapeuta Ocupacional

CREFITO 4/6542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Doutora Regina Helena Alvarez, [illegible] atribuições [illegible] que [illegible]

nascido(a) em [illegible] em [illegible] de janeiro de 1956

filho(a) de [illegible]

concluiu o curso de Engenharia Empresarial em [illegible] de julho de [illegible]

conferindo o título de Engenheiro Empresarial [illegible]

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, [illegible] de julho de [illegible]

Reitora

Diretor(a) da Unidade

Diplomado(a)

DIPLOMADA: **BEATRIZ COUTO FORTUNA**

Data de Nascimento: 12 de [illegible] de 199[illegible]

Naturalidade: [illegible]

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: [illegible]

[illegible]

381999 RP 2022/2

5522/22 [illegible]

21 setembro 2022

[illegible]

Data da Colação de Grau: [illegible] de [illegible] de 2022

[illegible]

[illegible] pela Portaria nº [illegible], de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. de 18/03/2019, Seção 1, Pág. [illegible]

Seção de Expedição de Diplomas

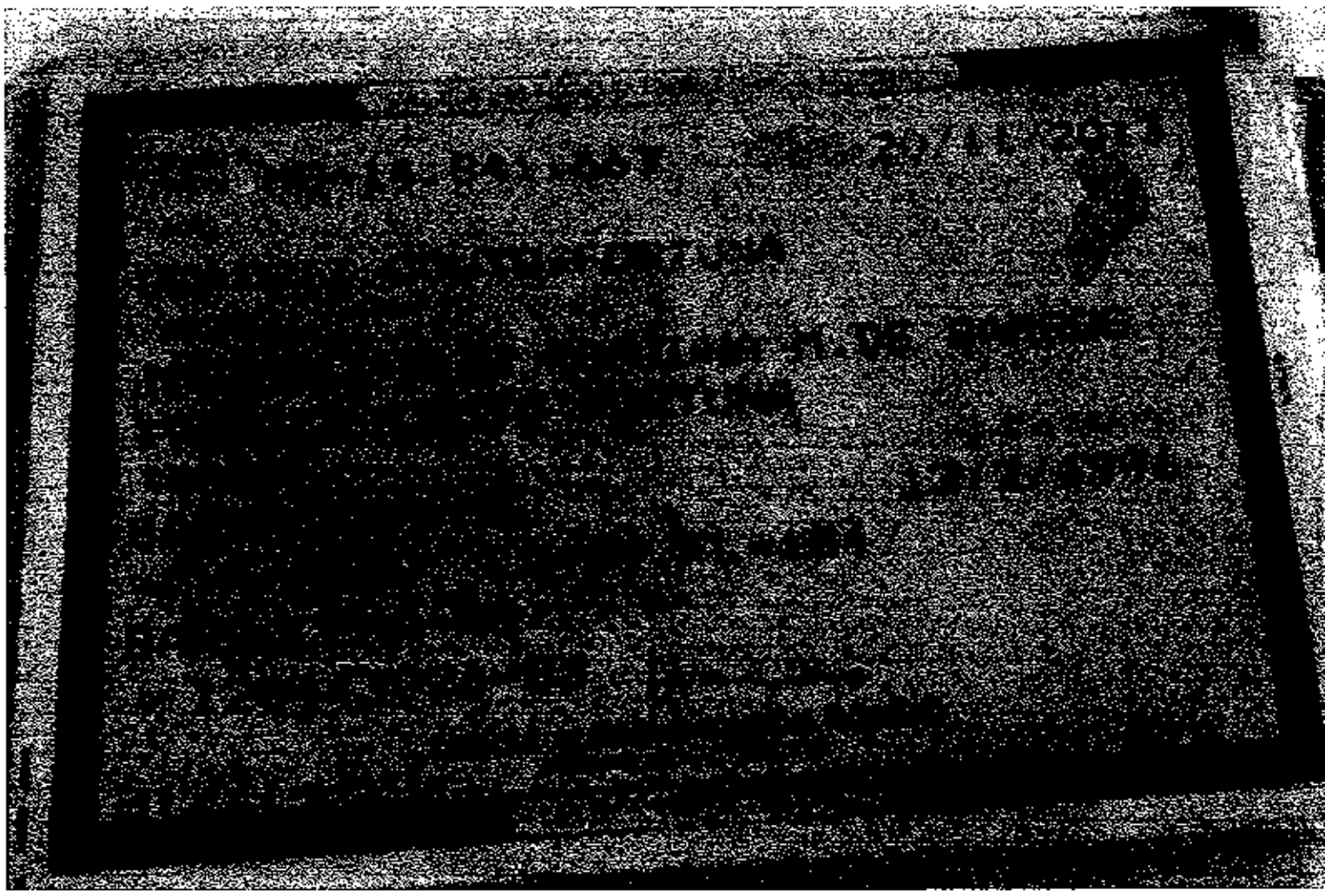

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

DIEx s/nº – CEC/HGeJF
EB: 64580.006962/2024-57

Juiz de Fora, MG, 23 de maio de 2025.

Da Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento de OCS)

Anexo: Relatório Circunstanciado da CEC

Ref.: Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Solicito-vos com base no Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a realização de inexigibilidade de licitação para credenciamento da Organização Civil de Saúde (OCS) a seguir especificada, por aceitar os preços tabelados no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, para as despesas com a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **REABILITAÇÃO – TERAPIA "ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA)"** aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF:

Nº Inex	CNPJ	OCS	ESPECIALIDADE	Vigência	Valor Anual Estimado
318/25	43.346.870/0001-20	ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO TRIPÉ MULTIDISCIPLINAR LTDA	REABILITAÇÃO – TERAPIA "ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA)"	13/05/2025 a 13/05/2035	R$ 50.000,00

Juliana Maciel Sales

JULIANA MACIEL SALES – Maj
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º Cl / 1920)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 318/2025

Esta Comissão Especial de Credenciamento, após a realização da análise da documentação apresentada, conforme as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2024-HGeJF, pela OCS: **ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO TRIPÉ MULTIDISCIPLINAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 43.346.870/0001-20, localizada à Rua Amadeu Boza nº 397, Bairro Centro, CEP.: 36240-147, Santos Dumont-MG, e-mail: financeirotripemulti@gmail.com, telefone: (32) 98850-2464, é de parecer favorável ao seu credenciamento para a prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **REABILITAÇÃO – TERAPIA "ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA)"**, aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS, a serem encaminhados pelo Hospital Geral de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, MG, 23 de maio de 2025.

Juliana Maciel Sales
JULIANA MACIEL SALES – Maj
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Lívia Lopes Duque
LÍVIA LOPES DUQUE – Cap
Adjunta da Comissão Especial de Credenciamento

Rodrigo Salgueiro de M. Trifílio
RODRIGO SALGUEIRO DE MORAES TRIFÍLIO – 1º Sgt
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil I° CI / 1920)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64580.006962/2024-57

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 318/2025

1. Declaro, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativa ao credenciamento de OCS para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **REABILITAÇÃO – TERAPIA "ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA)"**, aos pacientes do SAMMED/FuSEx/PASS que serão encaminhados pelo HGeJF, tendo em vista ter aceitado os preços tabelados no Edital de Credenciamento n° 1/2024 (UG: 160121). Este credenciamento terá vigência de 13/05/2025 a 13/05/2035 .

2. Autorizo o início e determino a abertura da inexigibilidade de licitação.

3. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis, em conformidade com a Lei 14.133/21. Os recursos a serem empregados serão os seguintes: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS.

4. Publique-se.

Juiz de Fora, MG, 23 de maio de 2025.

ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA- Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora
Portaria n° 730, de 23 de maio de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército n° 23, de 7 de junho de 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil I° Cl / 1920)

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Processo nº 64580.006962/2024-57

2. Inexigibilidade nº 318/2025

3. Objeto: Credenciamento de OCS, para prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **REABILITAÇÃO – TERAPIA "ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA)".**

4. Valor anual estimado do credenciamento: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender o período de 13/05/2025 até 13/05/2026.

5. Justificativa da Rubrica orçamentária: O credenciamento é uma modalidade de "contratação" que não gera compromisso do Credenciante em utilizar os serviços disponíveis do Credenciado. Os serviços encaminhados aos Credenciados durante a vigência do Termo de Contrato de Credenciamento estão condicionados a existência de previsão de saldos disponibilizados mensalmente no Sistema de Registro de Encaminhamento – SIRE, controlados pela 4ª Região Militar em Belo Horizonte, saldos estes que refletem a existência de créditos a serem provisionados. Os créditos necessários para o cumprimento das obrigações são recebidos mediante nota de crédito no SIAFI, que são geradas somente após as guias de encaminhamento serem lisuradas e auditadas, vinculando, assim, o saldo disponível no SIRE (previsão) com os créditos a serem recebidos, os quais são administrados pela Diretoria de Saúde do Exército em Brasília. Sendo assim, as informações possíveis sobre dotação orçamentária encontram-se abaixo discriminadas:

> Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS.

Eu, Face ao acima exposto e no exercício da função de Ordenadora de Despesas, nos termos do § 1° do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso IV do Art. 72 e do Art. 150, da Lei 14.133/21; ***declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa estimada que se pretende realizar, caso seja necessário, para o ano período até 31/12/2025***, conforme objeto, valor e rubrica orçamentária.

Juiz de Fora, MG, 23 de maio de 2025.

ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA- Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora
Portaria nº 730, de 23 de maio de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 23, de 7 de junho de 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H MB 1ª CI / 1920)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64580.006962/2024-57

1. Homologo, nos termos do inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação, relativo à prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de **REABILITAÇÃO – TERAPIA "ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA)"**, aos pacientes do SAMMED/FUSEX/PASS, conforme constam no Edital de Credenciamento nº 1/2024 (UG: 160121/HGeJF). Este credenciamento terá vigência de 13/05/2025 a 13/05/2035 .

Nº Inex	CNPJ	OCB	VALOR ANUAL ESTIMADO
318/25	43.346.870/0001-20	ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO TRIPÉ MULTIDISCIPLINAR LTDA	R$ 50.000,00

2. O credenciamento se refere à prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2024, Inexigibilidade NUP 64580.006962/2024-57, reconhecida pela Ordenadora de Despesas em 13/05/2025, e divulgada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) em ___/___/_____, conforme o Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21 e PARECER nº 00322/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 27/08/2024 e DESPACHO nº 00351/2024/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU.

Juiz de Fora, MG, 23 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA MARTINELLI SOBREIRA
Data: 19/01/2026 21:51:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA- Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital Geral de Juiz de Fora
Portaria nº 730, de 23 de maio de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 23, de 7 de junho de 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA
(H Mil 1º CI / 1920)

CONTRATANTE: UNIÃO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/ HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

CONTRATADO: ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO TRIPÉ MULTIDISCIPLINAR LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar.

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: 13/05/2025 a 13/05/2035

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta, empreitada por preço unitário.

PROCESSO Nº: 64580.006962/2024-57

INEXIGIBILIDADE Nº: 318/2025

CONTRATO Nº: 202/2025

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Rua General Deschamps Cavalcanti S/Nº, Bairro: Fábrica, CEP: 36.080-220, na cidade de Juiz de Fora-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.134/0001-85, para recursos do Tesouro Nacional, e no CNPJ nº 09.631.134/0002-66, para recursos do Fundo do Exército, representado neste ato pela sua Ordenadora de Despesas, Tenente Coronela Médica **ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA**, portadora da cédula de identidade nº [redacted], expedida pelo Serviço de Identificação do Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Civil de Saúde **ESPAÇO NEUROPSICOPEDAGOGICO TRIPÉ MULTIDISCIPLINAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.346.870/0001-20, estabelecida à Rua Amadeu Boza nº 397, Bairro Centro, Santos Dumont - MG, CEP: 36.240-147, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) **MARITZA LAMY VAZ DE MELLO**, portador(a) da cédula de identidade nº [redacted] expedida pela SSP-MG, inscrito(a) no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), têm entre si justo e contratado, nos termos da legislação infraconstitucional constante do Edital de Credenciamento, que integram o presente Termo de Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.

1. A finalidade deste Contrato é garantir aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e Servidores Civis do Exército Brasileiro (ativos e inativos) e dependentes, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio de Clínicas Médicas Especializadas, assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 horas diárias.

1.1. O objeto contratual abrange a seguinte especialidade, devidamente reconhecida pelo respectivo órgão federal da profissão e regulamentada por lei:

1.1.1. **REABILITAÇÃO – TERAPIA "ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA)"**

CLÁUSULA SEGUNDA - Da vinculação ao edital.

1. Este instrumento está vinculado ao Edital de Credenciamento nº 1/2024, do Hospital Geral de Juiz de Fora, de 25 de outubro de 2024, do qual é parte integrante, bem como seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do fundamento legal.

2. A presente contratação fundamenta-se nos artigos 74, *caput* e 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - Do regime de execução.

3. As condições gerais de execução dos serviços constam no Item 7 "DO REGIME DE EXECUÇÃO", do Edital de Credenciamento, observadas as regras especiais abaixo registradas.

4. Para atendimentos ambulatoriais e/ou procedimentos eletivos, a apresentação do paciente nas instalações do CONTRATADO correrá por conta do beneficiário.

5. A remoção do paciente será de responsabilidade do CONTRATADO, com utilização de ambulância, conforme valores constantes na Lista Referencial de Procedimentos Hospitalares do FuSEx do (Hospital Geral de Juiz de Fora) para contratos de credenciamento - Anexo "N" do Edital de Credenciamento.

6. Qualquer material e medicamento utilizado por parte do CONTRATADO no atendimento do paciente, inclusive sangue e seus componentes, será providenciado, pelo CONTRATADO, com observância das regras postas no credenciamento.

7. Nos casos de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e psicologia, o encaminhamento deverá ser efetuado, prioritariamente, por médico militar, depois de verificado o parecer do médico especialista e quando esgotados todos os recursos existentes nas OMS.

8. O CONTRATADO deverá considerar o prazo de 30 (trinta) dias para os casos de RETORNO DE CONSULTAS ambulatoriais eletivas.

9. O CONTRATADO se obriga a apresentar ao CONTRATANTE a relação dos profissionais que integram seu corpo clínico, com seus respectivos registros nos conselhos de classe, cadastrados e autorizados por parte do CONTRATADO para atender aos beneficiários deste contrato nas respectivas profissões e especialidades.

11. O CONTRATADO obriga-se a manter junto ao CONTRATANTE uma relação atualizada dos profissionais que integram seu corpo clínico, com seus respectivos registros nos conselhos de classe;

12. Quando o corpo clínico do CONTRATADO for constituído, em parte ou no seu todo, por meio de cooperativa vinculada, esta deverá apresentar a relação acima descrita, cumpridas as formalidades postas, diretamente para o CONTRATANTE, nos termos do Anexo "K" do Edital de Credenciamento.

13. O CONTRATADO, representado no seu Corpo Clínico, prestará assistência médico-hospitalar conforme a seguinte discriminação: cuidados rotineiros de enfermagem, material a ser consumido em serviços cirúrgicos e em curativos, recursos complementares de diagnóstico e terapia, salas de cirurgia e instalações equipadas com material e instrumental necessários à execução de atos médicos, medicação, alojamento, serviço de lavanderia, demais serventias e alimentação, inclusive dietas especiais e outros produtos nutricionais quando prescritos por parte do médico assistente.

14. As autorizações de procedimentos de ortopedia, neurocirurgia, cirurgia cardíaca, ginecologia, urologia, cardiologia intervencionista, vascular, bucomaxilofacial seguirão o previsto nos protocolos de cada especialidade, disponível no sítio eletrônica da Diretoria de Saúde [http://intranet.dsau.eb.mil.br/index.php/protocolos].

15. Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissional da própria Organização Civil de Saúde, entendendo-se como:

15.1. O membro do Corpo Clínico do CONTRATADO;

15.2. O que tenha vínculo de emprego com o CONTRATADO;

15.3. O autônomo que presta serviço ao CONTRATADO.

16. Equipara-se ao subitem 15.3, o profissional de saúde integrante de pessoa jurídica que exerça atividades na área de saúde, em caráter regular, nas instalações do CONTRATADO.

17. A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta dos procedimentos realizados, através do comparecimento periódico e regular de pelo menos um dos membros da equipe de Auditores do CONTRATANTE às dependências do CONTRATADO, a fim de examinar a documentação nosológica dos pacientes; assim como a qualidade das instalações e do serviço prestado.

18. O CONTRATANTE poderá realizar auditoria in loco dos procedimentos cirúrgicos, com o objetivo de aprimorar o

controle dos procedimentos cirúrgicos.

19. A equipe de auditoria do CONTRATANTE terá acesso irrestrito a qualquer dependência do CONTRATADO, ficando este obrigado a fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, documentos médico-legais, justificativas para exames, lista de pacientes internados e quaisquer outros documentos pertinentes segundo as normas de regulamentação vigentes.

20. A solicitação de exame ou procedimento coberto pelo FuSEx/SAMMED/PASS, decorrente de atendimento realizado em OCS ou por PSA, será, obrigatoriamente, precedida de análise por médico militar ou serviço de auditoria das UAt, que decidirá pela sua autorização ou negação.

21. É vedada a prescrição de exames em bloco ou daqueles que partam da iniciativa do próprio usuário, conforme estabelece o art. 10 da Portaria nº DGP-48/2008 (IR 30-38).

22. Os beneficiários do FuSEx/SAMMED/PASS têm direito a cobertura ou financiamento de órteses e próteses não odontológicas, nos termos das Portaria nº DGP-48/2008 (IR 30-38) e Portaria nº DGP-117/2008 (IR 30-57), indenizáveis de acordo com o Anexo A das respectivas portarias, após a indispensável indicação de médico especialista, devidamente justificada por meio de relatório e exames especializados, e aprovada por médico militar.

22.1. A cobertura acima indicada inclui órteses e próteses nacionais, registradas na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), inerentes e ligadas diretamente ao ato cirúrgico eletivo, submetido ao parecer da Comissão de Ética;

22.2. Ao beneficiário do FuSEx/SAMMED será permitida a utilização de órteses e próteses não odontológicas por importação, quando não houver similares nacionais que atendam às especificações do tratamento e estará condicionada à autorização prévia do DGP, ouvida a Diretoria de Saúde (DSau), conforme art. 28 da Portaria nº DGP-48/2008 (IR 30-38).

23. Os tratamentos não cobertos pelo sistema FuSEx/SAMMED/PASS, conforme o Anexo "S" do edital, não se incluem na presente contratação.

23.1. Caso solicitado, o CONTRATADO obriga-se a advertir o paciente ou seu responsável de que suportará os pagamentos decorrentes de exame, procedimento, material e afins.

24. Nos casos de tratamentos prolongados, as contas deverão ser encerradas a cada 15 dias e apresentadas à UG FuSEx. Nos casos de pacientes em internação com permanência superior a 15 (quinze) dias, a CONTRATADO deverá solicitar nova guia de encaminhamento (GE) à CONTRATANTE a cada 15 (quinze) dias, para prorrogação da internação, através do e-mail: chefedaauditoria@gmail.com .

25. Nos casos de tratamentos prolongados, as contas deverão ser apresentadas conforme calendário anual da seção de auditoria médica externa da UG FuSEx.

26. Nos casos de óbito ocorrido com paciente internado, o CREDENCIADO notificará, de imediato, a família do paciente, a seção SAMMED/FUSEx e a Seção de Auditoria Médica Externa da UG FuSEx, por meio do e-mail: fusexhgejf41@yahoo.com.br, solicitará a emissão de GE, caso esteja pendente para encerramento das contas, e terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de todas as contas do beneficiário (a) em protocolo da seção de auditoria médica externa da UG FuSEx, independente do previsto no calendário anual da seção de auditoria médica externa, a quem caberá tomar as providências subsequentes.

27. Nos casos de internação, o CONTRATADO deverá solicitar autorização prévia do Chefe da Seção de Auditoria do Hospital Geral de Juiz de Fora, conforme o modelo do Anexo II deste contrato.

28. O abandono do tratamento realizado, pelo beneficiário, implicará no término da autorização para o procedimento e na indenização do serviço já prestado.

29. As faturas referentes às internações de longa permanência (com mais de quinze dias) deverão ser subtotalizadas e entregues dentro do mês de internação do paciente com a apresentação das despesas, pelo CONTRATADO.

29.1 O CONTRATADO deverá remeter, diariamente, via e-mail: chefedaauditoria@gmail.com , à Seção Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) do Hospital Geral de Juiz de Fora, a lista de pacientes internados.

30. A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, designado em Boletim Interno do Hospital Geral de Juiz de Fora. O CONTRATADO manterá um preposto, aceito por parte da Administração, no local do serviço, para representá-lo.

31. A Seção de Auditoria do Hospital Geral de Juiz de Fora possuirá o poder de vistoriar, de forma irrestrita, toda a documentação nosológica do beneficiário, bem como a documentação contábil e fiscal pertinente a este contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Dos preços e das condições de pagamento.

32. Os serviços e o fornecimento agregado serão remunerados, conforme o Item 8 "DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" constante do Edital de Credenciamento.

33. Registram-se abaixo as regras de contraprestação específicas a este tipo de contrato:

34. O CONTRATADO acolherá por contraprestação os pacotes de prestação de serviços – Constante no Anexo "N" do Edital de Credenciamento – que conjuguem avaliação, prescrição e acompanhamento com acomodações (hotelaria), taxas hospitalares, instrumental cirúrgico, gasometria, equipamentos e outros serviços especiais para efetivação do tratamento proposto.

35. Deverá constar na nota fiscal, referente a medicamentos de preço livre ou materiais não constantes de tabela referenciada, averbação com referência ao nome do paciente, nome do médico responsável e a data da realização do ato médico.

36. O CONTRATANTE somente indenizará as contas apresentadas, quando o usuário tenha sido encaminhado por parte da Uat da Guarnição de Juiz de Fora, acompanhado da Guia de Encaminhamento, com a assinatura do beneficiário ou de seu responsável que comprove a prestação do serviço.

36.1. No caso de comprovada urgência e (ou) emergência o beneficiário poderá ser atendido independentemente de encaminhamento, mediante assinatura de um "Termo de Compromisso" pelo beneficiário ou dependente, se comprometendo a levar a Guia de autorização ao Hospital, no período de até 48 horas, conforme modelo do Anexo "V" deste Contrato.

37. Procedimentos não especificados na(s) Guia(s) de Encaminhamento e os não cobertos não serão ressarcidos por parte do CONTRATANTE.

38. Após a alta da mãe, as despesas referentes ao atendimento neonatal a filho(a) de beneficiária dependente (exceto cônjuge) ou de pensionista (exceto o previsto no § 1º do art. 7º das IG 30-32) contribuinte do FuSEx/SAMMED serão implantadas em 100% do seu valor, no código ZM1, desde que vinculadas ao evento do nascimento ou sejam referentes a procedimentos de urgência ou emergência, até a alta do recém-nascido, conforme estabelece o art. 12 da Portaria nº DGP-48/2008, bem como seu Anexo A.

39. O atendimento neonatal a filho de beneficiária dependente (exceto cônjuge) ou de pensionista (exceto quando se tratar de filho natural do SC falecido) contribuinte da PASS será coberto pela PASS enquanto durar a internação vinculada ao evento do nascimento, conforme o art. 23 da Portaria nº DGP-117/2008 (IR 30-57).

39.1 Após a alta da beneficiária dependente ou da pensionista contribuinte, as despesas referentes ao filho recém-nascido que permanecer hospitalizado serão implantadas em 100% (cem por cento) de seu valor.

40. As diárias de acompanhantes, para pacientes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 60 (sessenta) anos de idade, serão cobertas por parte do FuSEx/SAMMED/PASS, implantadas no código ZM2 para o FuSEx/SAMMED e descontadas do beneficiário titular em 20% (vinte por cento) para o PASS, conforme estabelecem o art. 64 da Portaria nº DGP-48/2008 e art. 68 da Portaria nº DGP-117, de 19 de maio de 2008 (IR 30-57).

40.1. Os acompanhantes para pacientes, fora dessa faixa etária, não terão as diárias cobertas pelo FuSEx/SAMMED/PASS;

40.2. Os casos excepcionais, fora da faixa etária permitida, só serão cobertos por parte do FuSEx/SAMMED quando autorizados pela RM, após comprovação do médico perito da UG FuSEx da necessidade de acompanhante para o paciente; e,

40.3. Os casos excepcionais, fora da faixa etária permitida, só serão cobertos por parte da PASS quando autorizados pela D Sau mediante solicitação da RM, após comprovação do médico perito da UG PASS da necessidade de acompanhante para o paciente.

41. A Diária Hospitalar será contada do dia imediato da internação, excluído o dia da alta hospitalar, se a mesma até às 12 horas.

42. O CONTRATADO se obriga a apresentar ao CONTRATANTE, entre o 1º (primeiro) e o 8º (oitavo) dia do mês subsequente, no Setor de Auditoria Médica Externa e Lisura do Hospital Geral de Juiz de Fora, a fatura, em 01 (uma) via de igual teor, em nome do Hospital Geral de Juiz de Fora, Unidade Gestora do Fundo de Saúde do Exército, anexando todos os comprovantes de despesas, as Guias de Encaminhamento do SAMMED/FuSEx/PASS com as assinaturas dos

beneficiários ou de seus responsáveis, relativos aos atendimentos prestados no mês considerado, discriminando número de ordem, data, número da Guia de Encaminhamento, nome do usuário, número do documento de identidade, número de matrícula do Servidor Civil ou de seu dependente, se for o caso, número de matrícula no cadastro de beneficiários do FuSEx (número de cartão FuSEx, composto pelo Código de Pessoal – PREC/CP – mais sequencia familiar), se militar contribuinte do FuSEx, código das Tabelas acordadas nos credenciamentos para clínicas constantes do Anexo "N" do Edital de Credenciamento, pacote adotado, valor de R$ (reais), relatório de conferência (espelho) e uma ficha de controle de procedimentos.

42.1. O CONTRATANTE não será responsabilizado pelo atraso nos pagamentos que sejam decorrentes da apresentação das faturas ou outros documentos fora dos prazos estipulados e com vícios formais que ensejem devolução;

42.2. O CONTRATADO deverá apresentar, separadamente, as faturas de despesas dos beneficiários do FUSEx, de Servidores Civis, de usuários de Fator de Custos e dos pacientes que evoluiram ao óbito;

42.3. O CONTRATADO deverá apresentar as faturas em lotes separados, organizados por despesas com consultas, exames, setor de ambulatório, internações e emergência/urgência e em ordem alfabética;

42.4. O CONTRATANTE restituirá a documentação acima citada, se a mesma apresentar rasuras, incorreções ou outros vícios de forma em até 15 (quinze) dias do respectivo protocolo;

42.5. Aceita a documentação, dentro do prazo acima fixado, a mesma será recebida por meio de termo circunstanciado assinando pelas partes.

42.6. O CONTRATANTE realizará glosa total administrativa das guias de encaminhamento apresentadas com prazo acima de 60 (sessenta) dias da data de sua emissão ou mais de 45 (quarenta e cinco) dias após a data de finalização do atendimento, o que ocorrer por último.

42.7. O CONTRATADO terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis para disponibilizar os prontuários para a equipe de auditoria da UG FuSEx Hospital Geral de Juiz de Fora, a contar da data de entrada da fatura no protocolo da Seção de Auditoria Externa da UG FuSEx Hospital Geral de Juiz de Fora, e

42.8. Será realizada a glosa administrativa total das contas, nos casos em que não forem cumpridos o prazo definido no subitem 42.6.

43. O CONTRATANTE glosará, total ou parcialmente, mediante motivação, a remuneração pelos serviços prestados especificados nas faturas que não estiverem de acordo com este contrato ou o edital.

44. Eventuais glosas, totais ou parciais, serão realizadas em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento das faturas.

44.1. A glosa parcial da fatura não impede o pagamento de sua porção incontroversa, independente de solicitação ou recurso do CONTRATADO.

44.2. Havendo glosa total ou parcial, o Hospital Geral de Juiz de Fora, comunicará o fato por escrito ao CONTRATADO que, querendo, poderá recorrer da decisão, por escrito, apresentando para tanto, todos os documentos e argumentos técnicos e administrativos cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação por e-mail: chefedaauditoria@gmail.com .

44.3. O CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias para notificar o recebimento do Relatório de Auditoria do CONTRATANTE, por meio do correio eletrônico.

44.4. A CONTRATANTE deverá responder ao recurso de glosa apresentado pelo CONTRATADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

44.5. A glosa poderá ocorrer em qualquer etapa do processo de auditoria, seja na etapa prévia, concorrente e/ou pós-auditoria. Esta poderá ser aplicada mediante conhecimento técnico-científico e evidências comprobatórias, tabelas, bulas e valores constantes no Edital e seus anexos. Cabendo ao CREDENCIADO o direito do contraditório, sendo respeitados os prazos previstos no item 44.4.

44.6. Todo esse processo de glosa, relatório escrito e recurso de glosa poderão ser suprimidos quando a análise for realizada in loco, caso em que eventuais divergências serão discutidas e compensadas no mesmo momento, à luz do prontuário, presentes os auditores do CONTRATANTE e da CONTRATADO. Nesse caso, uma vez que a análise seja acordada e assinada por ambas as partes não caberá mais qualquer forma de recurso.

44.7. O CONTRATADO poderá interpor pedido de reconsideração, nos termos do art. 165, II, da Lei nº 14.133, de 2021, contra a decisão da glosa, constantes das faturas restituídas pelo CONTRATANTE, conforme o índice de

Glosa do anexo III deste contrato, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – Da atualização dos preços.

45. O critério de atualização dos preços contratados consta do Item 9 "DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS" do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência.

46. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – Da dotação orçamentária.

47. Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato serão os seguintes:

47.1. Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos 1005000142 - 1123000000 - 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 215845 – 215844 - 215842 - 215843, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFUSOCSA - D8SAFUSCONS - D8SACIVOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAFCTOCSA – D8SAFCTCONS – D8SAECBPRSA – D8SAECBCONS, Empenho Estimativo.

CLÁUSULA NONA – Da responsabilidade civil.

48. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento contratual não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO.

49. A responsabilidade a que se refere a presente Cláusula estende-se à reparação de dano eventual de instalações, equipamentos e/ou aparelhagens, essenciais à prestação dos serviços que compõem o objeto deste Contrato.

50. O CONTRATADO será responsável, civil e penalmente, pelos danos causados aos pacientes, por terceiros vinculados, decorrentes de omissão, voluntária ou não, negligência, imperícia ou imprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das sanções.

51. As sanções aplicáveis restam previstas no Item 12 – "DAS SANÇÕES" - do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da rescisão.

52. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses do Item 13 – "DA RESCISÃO" - do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das obrigações do contratante.

53. As obrigações constam no Item 10 – "OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE" – do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das obrigações do contratado.

54. As obrigações constam no Item 11 – "OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS" – do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Das acomodações para internação

55. Os padrões de acomodações hospitalares para os beneficiários do SAMMED/FuSEx e seus dependentes serão, de acordo com a disponibilidade, os seguintes:

55.1. Para oficiais e seus dependentes:

55.1.1. Quartos privativos; e

55.1.2. Quartos semi-privativos;

55.2. Para subtenentes e sargentos e seus dependentes:

55.2.1. Quartos privativos;

55.2.2. Quartos semi-privativos; e

55.2.3. Enfermaria de até seis leitos;

55.3. Para cabos, taifeiros e soldados:

55.3.1. Enfermarias de até três leitos; e

55.3.2. Enfermarias gerais.

55.4. Os dependentes de cabos, soldados e taifeiros terão direito a:

55.4.1. Quartos semi-privativos; e

55.4.2. Enfermaria de até seis leitos.

55.5. O padrão das acomodações para hospitalização a que os beneficiários da PASS fazem jus é definido pela correlação estabelecida na Portaria Ministerial nº 396, de 2008.

56. No caso de indisponibilidade de acomodação compatível com os padrões a que tem direito o beneficiário do FuSEx/SAMMED/PASS, a OCS obrigar-se-á a instalá-lo em uma acomodação de padrão superior, sem ônus para o beneficiário ou para o FuSEx/SAMMED/PASS.

57. É reservado aos beneficiários do FuSEx/SAMMED/PASS o direito de optar por melhoria de padrão de acomodação hospitalar para si ou para seus dependentes. Neste caso, as diferenças de honorários médicos e de despesas hospitalares referentes a esta opção serão pagas integral e diretamente pelo beneficiário ao CONTRATADO.

57.1. No caso de haver a opção pela melhoria do padrão de acomodação hospitalar, deverá ser assinado, entre o beneficiário, ou servidor civil, e o CONTRATADO, um TERMO DE AJUSTE PRÉVIO, conforme Anexo "I" deste Contrato;

57.2. A opção feita pelo beneficiário, ou servidor civil, da melhoria de padrão de acomodação, por meio do Termo de Ajuste Prévio, deverá constar da fatura apresentada pelo CONTRATADO;

57.3. O cálculo da diferença de valor do padrão de acomodação hospitalar, livremente escolhida pelo beneficiário ou seu responsável, ou pelo servidor civil, terá como base os valores constantes da Lista Referencial de Procedimentos Hospitalares do FuSEx - Anexo "N" do Edital de Credenciamento, previamente ajustados neste contrato, considerada a dedução do valor da diária coberta pelo CONTRATANTE;

57.4. A complementação de honorários profissionais do médico assistente será cobrada diretamente do beneficiário, ou do servidor civil, pelo CONTRATADO, conforme a Tabela CBHPM.

58. Será também reconhecido como modalidade de acomodação para as internações dos pacientes o serviço de "Hospital-Dia", sendo coberto para todos os beneficiários deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da negação de remuneração a militares

59. O militar, estando na ativa, integrantes das Forças Armadas ou servidor civil do EB não poderá receber remuneração, honorários, complementação destes ou pagamento por serviços profissionais prestados ao beneficiário atendido sob a regência do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da subcontratação.

60. É permitido ao CREDENCIADO subcontratar os seguintes serviços: unidades de terapia intensiva, serviços laboratoriais, serviços de apoio ao diagnóstico, serviço de atendimento de enfermagem, locação de material hospitalar, serviços de remoção terrestre e outros que se fizerem necessários.

61. O subcontratado deverá preencher os requisitos de habilitação, pertinentes a sua empresa, postos no Edital.

62. A subcontratação não liberará o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais, quanto ao objeto subcontratado.

63. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução

contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

64. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

65. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

66. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do valor do contrato.

67. O valor global estimado para fazer face às despesas relativas ao objeto deste contrato terá como base o levantamento estimativo dos encaminhamentos que foram realizados nos últimos doze meses pelo Hospital Geral de Juiz de Fora, nos contratos anteriores.

67.1. O valor estimado deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

67.2. O valor estimado deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal, já que o total de gastos do mês dependerá dos atendimentos e serviços prestados no respectivo período, em consonância com o regime de empreitada por preço unitário;

67.3. O CONTRATADO aquiesce, desde já, a redução do valor do contrato a monta realmente executada, ainda que acarrete redução, para além limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, observado que inexistirá expectativa de direto quanto ao valor estimado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Obrigações pertinentes à LGPD

68. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

69. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

70. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

71. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

72. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

73. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

74. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

75. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

76. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

77. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em

caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

77.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

78. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

79. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Do foro.

80. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o da Justiça Federal de Juiz de Fora/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

81. E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Juiz de Fora, MG, 13 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA MARTINELLI SOBREIRA
Data: 19/05/2025 21:54:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA - TC
Ordenadora de Despesas do HGaJF
Idt: [redacted]
CPF: [redacted]

CONTRATADO:

MARITZA LAMY VAZ DE MELLO
Representante Legal
Idt: [redacted] MG
CPF: [redacted]

TESTEMUNHAS:

RODRIGO SALGUEIRO DE MORAES TRIFILIO – 1º SGT
Id[redacted]IEX
CPF: [redacted]4

VIOLETA DA SILVA COÊLHO – 3º SGT
Idt[redacted]6977-0 / SIEX
[redacted]9